DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO | Lei Municipal 2788 de 14 de junho de 2019.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

Sumário

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 2
EDITAIS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 9
LEIS 19
DECRETOS 39

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO | Lei Municipal 2788 de 14 de junho de 2019.

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio - SP.

TERMO ADITIVO DE VALOR/ITEM E DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL – CONTRATO PRIMITIVO 09/2024. PROCESSO LICITATORIO 10/2026 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO – CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado (locação) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para a câmara municipal de Presidente Epitácio – estado de São Paulo. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo terá início em 11 de novembro de 2026 e seu término em 10 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado, se necessário for, desde que atendido o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e, eventualmente, 14.133/2021. DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAVALIAÇÃO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.40.99.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação. Presidente Epitácio, 11 de novembro de 2026. ALBERTO GOMES BARBOSA – PRESIDENTE.

Presidente Epitácio, 16 de setembro de 2026.

ALBERTO GOMES BARBOSA
PRESIDENTE

Av. Presidente Vargas, nº 2-56 - Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - CNPJ 44.933.679/0001-47
E-mail: cmpresidenteepitacio@hotmail.com
www.camarapresidenteepitacio.sp.gov.br Tel/Fax (18) 3281-1201 / 3281-4440

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO | Lei Municipal 2788 de 14 de junho de 2019.

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
E-mail: administracao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026
"PERÍCIAS DE READAPTAÇÃO"

Pelo presente instrumento ficam convocados, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem a Perícia de Readaptação Funcional, nos termos do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 002/94 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais".

As perícias serão realizadas no **Centro de Saúde**, localizado na Rua **São Paulo 1-25**, no dia 08 de Dezembro de 2026, nos horários estipulados abaixo.

O servidor convocado deverá comparecer **munido de documento de identificação pessoal e exames médicos e/ou laudos** que fundamentem o pedido de readaptação médico/profissional ora formulado; e o não comparecimento, na data e horário pré-estabelecidos, acarretará no arquivamento do processo.

Convocação para o dia 08/12/2026				
SERVIDOR	**Nº do Processo SEI**	**CARGO**	**SECRETARIA**	**Horário da Perícia**
Ana Carla de Almeida Paiva Neves	3541307.402.00000483/2024-12	Professor	Secretaria de Educação	09:00
Andreia Sola Barreto Marcelino	3541307.402.00000486/2024-56	Professor	Secretaria de Educação	
Ieda Aparecida da Silva Cano	3541307.402.00000489/2024-90	Professor	Secretaria de Educação	
Viviane Maria Fiorese Cavalcante	3541307.402.00000514/2024-35	Professor Específico de Música	Secretaria de Educação	
Bruna Shansony Tosta Leite Da Silva	3541307.402.00001100/2025-12	Auxiliar de Desen. Infantil.	Secretaria de Educação	
Joana Darc Coelho Pinto	3541307.402.00000864/2025-82	Auxiliar de Desen. Infantil.	Secretaria de Educação	09:30
Nathalia Domingues	3541307.402.00002838/2025-99	Auxiliar de Desen. Infantil.	Secretaria de Educação	
Rivanildo Cavalcante Carvalho	3541307.402.00000306/2024-36	Guarda	Secretaria de Saúde	
Silvano Franco Fortunato	3541307.402.00000604/2026-98	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	
Kleyton Gonçalves Batista	3541307.402.00001666/2026-17	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	
Avelina Batista da Cruz Barbosa	3541307.402.00000326/2024-15	Merendeira	Secretaria de Administração	
Charles Wagner Cabrera	3541307.402.00002640/2026-96	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras	10:00
Vera Lucia Euzébio de Oliveira	3541307.402.00000883/2026-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo e Cultura	
Raquel Olivia dos Santos	3541307.402.00002204/2026-17	Agente de Desenv. Social	Secretaria de Assistência Social	

Presidente Epitácio, 18 de Novembro de 2026

Edson Horita
Secretário Municipal de Administração

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
"Divisão de Pessoal"
Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.
deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL 003/2026
"CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA" – LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2017 APROVEITAMENTO DE CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 153/2017 que normatiza as contratações temporárias de pessoal para fins de atendimento as situações de excepcional interesse público, onde preceitua em seu art. 6º, parágrafo único, a realização de contratação temporária com o aproveitamento da classificação de concurso público em vigência, desde que não haja processo seletivo em vigor, e tendo como objetivo atender situações emergenciais previstas no art. 3º do mesmo diploma legal; **Considerando** as informações e justificativas apresentadas pela Sr. Secretário Municipal de Educação, através do Memorando 163/2026, onde relata necessidade de convocar candidatos em período temporário dada a falta de Processo Seletivo para o cargo, faz-se necessário que haja a contratação temporária dos seguintes candidatos abaixo relacionados.

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2025,** os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho, CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da 6ª opção do endereço eletrônico (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do), Exames Médicos deferido pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou, Corrente) junto ao banco Santander, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

MOTORISTA
04° Rafael Cavalcante Ramalho dos Santos

O não comparecimento dentro de **30 dias (corridos)** a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarrega de Serviços – Departamento Pessoal

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
"Divisão de Pessoal"
Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.
deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

C E R T I D Ã O

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA, RG. 43.730.970-8 SSP/SP, Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA que a candidata abaixo relacionada teve sua convocação publicada no Edital nº 117/2026 no dia 19/10/2026 no Diário Oficial do Município e NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado, podendo assim a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

PROCESSO SELETIVO 002/2025: Auxiliar de Serviços Gerais

108° Maria Aparecida Gonçalves Massao

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
"Divisão de Pessoal"
Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.
deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

C E R T I D Ã O

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA, RG. 43.730.970-8 SSP/SP, Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA que a candidata abaixo relacionada teve sua convocação publicada no Edital nº 118/2026 no dia 19/10/2026 no Diário Oficial do Município e NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado, podendo assim a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

PROCESSO SELETIVO 001/2026: Auxiliar de Consultório Dentário

09° Isabela Vitoria Jardim da Silva Souza

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
"Divisão de Pessoal"
Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.
deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

C E R T I D Ã O

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA, RG. 43.730.970-8 SSP/SP, Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA que o candidato abaixo relacionado teve sua convocação publicada no Edital Emergencial nº 002/2026 no dia 02/10/2026 no Diário Oficial do Município e NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado, podendo assim a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

CONCURSO PÚBLICO 001/2025 – Chamada Emergencial: Motorista

01° Alessandro Domingos de Souza

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal

_____

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
"Divisão de Pessoal"
Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.
deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 119/2026
PROCESSO SELETIVO 002/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo nº 002/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada (do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos) e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no **PIS/PASEP/CNIS/NIT**, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho **(com data de expedição)**, CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **5ª opção** do endereço eletrônico (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Auxiliar de Serviços Gerais .
109° Elaine Cristina do Amaral

O não comparecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
"Divisão de Pessoal"
Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.
deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 120/2026
PROCESSO SELETIVO 001/2026

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo nº 001/2026**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada (do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos) e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no **PIS/PASEP/CNIS/NIT**, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho **(com data de expedição)**, CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **5ª opção** do endereço eletrônico (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Auxiliar de Consultório Dentário
11° Janaina Quirino Koncs Domingos

O não comparecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida.
Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

PROC. 133/2026 – Pregão Eletrônico Nº 096/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Edição

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 096/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, serviço continuado 24 hrs, em atendimento à demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **09/12/2026 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 18 de novembro de 2026.

Rosimeire Solange dos Santos Ferreira – Secretária de Assistência Social
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

PROC. 142/2026 – Pregão Eletrônico Nº 101/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 101/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional, para pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **10/12/2026 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 18 de novembro de 2026.

Fernanda Barbosa de Souza da Silva – Secretária de Saúde
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROC. 148/2026 – Pregão Eletrônico Nº 102/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 102/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de locação, operação, montagem, desmontagem e transporte de estruturas e equipamentos para mega shows, realizados e ou patrocinados pelo Município.**
O pregão eletrônico ocorrerá no dia **11/12/2026 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.
O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br.
O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 18 de novembro de 2026.

André Yoshimi Kuba – Secretária de Turismo
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

PROC. 122/2026 – Pregão Eletrônico Nº 088/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 088/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de controle e manejo de pombos, controle e combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização, descupinização, desratização e limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obras e insumos.**
O pregão eletrônico ocorrerá no dia **14/12/2026 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.
O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br.
O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 18 de novembro de 2026.

Fernanda Barbosa de Souza da Silva - Secretária de Saúde
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROC. 102/2026 – Pregão Eletrônico Nº 073/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Edição

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 073/2026, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar com fornecimento de todos os gêneros e insumos, parta atender a demanda da Secretaria de Educação.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **27/11/2026 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 18 de novembro de 2026.

Raphael Vilela dos Santos – Secretário de Educação
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO N.º 146/2026
DISPENSA N.º 016/2026

INTERESSADOS: - Prefeitura Mun. da Estância Turística de Presidente Epitácio
- **"AUTO POSTO FERNANDES & GESTINARI LTDA.**".

ASSUNTO: Procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de Óleo Diesel Comum (S-500), para atender a demanda da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. **André Ferraz Lima,** Prefeito Municipal o Ilustríssimo Sr. **Adrian de Melo,** Secretário de Obras e a Ilustríssima Sra. **Mariana Soller Batista Torres,** Secretária Municipal de Agricultura da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, em obediência ao Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** os pareceres e decisões da Comissão Municipal de Contratações e da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto ao Procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de Óleo Diesel S-500, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, ao valor global de **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** junto à empresa **Auto Posto Fernandes & Gestinari Ltda., CNPJ: 01.150.021/0001-56**, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 75, Inciso III, Alínea "a", da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Presidente Epitácio, 09 de novembro de 2.026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Adrian de Melo
Secretaria Municipal de Obras

Mariana Soller Batista Torres
Secretária de Agricultura

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

Processo Licitatório Nº 096/2026
Pregão Eletrônico Nº 068/2025

CERTIDÃO DE ERRATA

A Comissão Municipal de Contratações, no exercício de suas atribuições legais, vem comunicar a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Processo Licitatório nº 096/2026 – Pregão Eletrônico nº 068/2026:**

Onde se lê:

Com fulcro no inciso VII da Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório ***nº 105/2026***, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº ***076/2026*** do tipo MENOR VALOR POR ***ITEM***, a favor do proponente:

Leia se:

Com fulcro no incisa VII da Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 096/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 068/2026 do tipo MENOR VALOR POR LOTE, a favor do proponente:

Presidente Epitácio, 09 de Novembro de 2026.

Gabriel Angelo Lima do Nascimento
Departamento de Licitações e Contratos.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º
005/2026

HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. André Ferraz Lima, Prefeito Municipal, Ilustríssimo Sr. André Yoshimi Kuba, Secretário Municipal de Turismo e o Ilustríssimo Sr. Antônio Domingos Dal Mas, Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, Homologam a decisão da Comissão Municipal de Contratações Públicas e da Secretaria de Negócios Jurídicos e Adjudicam o objeto do Processo Licitatório n.º 119/2026 - Concorrência Eletrônica n.º 005/2026 a favor da proponente:

1 – SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 10.909.325/0001-45, com sede a Rua Humberto de Campos nº 309, Centro, Paulicéia – SP, CEP – 17.990-000, ao valor de **R$ 1.220.044,32 (um milhão, duzentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

Dá-se a presente licitação o valor de **R$ 1.220.044,32 (um milhão, duzentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**

Fica ciente e convocada a proponente para que proceda a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como previsto no Artigo 90 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, 13 de novembro de 2.026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

André Yoshimi Kuba
Secretário Municipal de Turismo

Antônio Domingos Dal Mas
Secretário de Planejamento

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 227/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** E.V. Tecnologia Ltda. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, para atender a demanda da Secretaria de Obras. **Valor: R$ 104.647,00** (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais). **Vigência:** 03/11/2026 à 03/11/2027. **Data da assinatura**: 03/11/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 228/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** MAGNO PARDINI. **Objeto:** Registro de preços pra futura e fracionada contratação de serviços e locações, transporte , instalação, manutenção, higienização e retirada de sanitários químicos comuns e sanitários químicos destinados a pessoas com necessidades especiais (PNE) , para atender a demanda da Secretaria de Turismo. **Valor: R$ 93.500,00** (noventa e tres mil e quinhentos reais). **Vigência:** 15/10/2026 à 15/10/2027. **Data da assinatura**: 15/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 229/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** Som Brasil Serviços Automotivos Ltda. **Objeto:** Registro de preços pra futura e fracionada contratação de empresa para a prestação de serviços de aplicação e remoção de películas de controle solar (insulfilm), com fornecimento de material incluso, em janelas, portas prediais e veículos, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias. **Valor: R$ 48.700,00** (quarenta e oito mil e setecentos reais). **Vigência:** 04/11/2026 à 04/11/2027. **Data da assinatura**: 04/11/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 230/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** Vinicius Silva Macena ME. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de refeições prontas do tipo marmitex, para atender a demanda da Secretaria de Turismo. **Valor: R$ 21.555,00** (Vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência:** 13/11/2026 à 13/11/2027. **Data da assinatura**: 13/11/2026.

"PRORROGAÇÃO" – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 201/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** Nutrisano Comercio e Distribuição Ltda. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Rações e Suplementos Alimentares para os animais abrigados no Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, para atender a demanda da Secretaria de Saúde. **Valor: R$ 148.425,50** (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).. **Vigência:** 02/12/2026 à 02/12/2027. **Data da assinatura**: 02/12/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 078/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** Top Construções e Pavimentação Ltda. **Objeto:** "contratação de empresa(s) especializada(s) para a reforma e adequação do campo da Vila Martins , com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Felipe Franco convênio n°2026.273.85034, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar (arquivo disponibilizado no endereço eletrônico www.presidenteepitacio.sp.gov.br/licitacao), da proposta da Contratada e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe". **Valor:** R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária :** Conta = 18096; Desdobramento da Despesa Principal: 17246; Órgão = 02 PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.13 SECRETARIA DE ESPORTES; Funcional = 278120062 – Desporto e Lazer; Projeto/Atividade = 1460000 – "EP DEP EST FELIPE FRANCO 2026.273.85034"; Natureza da Despesa = 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Natureza da Despesa = 4.4.90.51.99.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos = 2 TRANSF E CONVENIOS ESTADUAIS - VINC; Código de Aplicação = 801.026 – EMENDAS ESTADUAIS 2026. **Vigência:** 03/11/2026 à 03/11/2027. **Data da assinatura**: 03/11/2026.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 079/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** Sanches & Aquino Construtora Ltda. **Objeto:** "Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução e obra de Reforma e Adequação do Centro Cultural, Vila Tibiriça, com recursos oriundos de convênio celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo (SGRI), por meio do Programa MIT – Município de Interesse Turístico, Demanda nº 124134, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar (arquivo disponibilizado no endereço eletrônico www.presidenteepitacio.sp.gov.br/licitacao), da proposta da Contratada e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.". **Valor:** R$ 1.220.044,32 (um milhão, duzentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária :** Conta = 17947; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 17933; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.10; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; Funcional = 236950115; Comércio e Serviços; Projeto/Atividade = 1465000; ADEQUAÇÃO E REFORMA - NOVO CENTRO CULTURAL TIBIRIÇÁ; Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos..... = 2; TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN; Código de Aplicação... = 100.0192; ADEQ REF NOVO CENTRO CULTURAL TIBIRIÇÁ. **Vigência:** 13/11/2026 à 13/11/2027. **Data da assinatura**: 13/11/2026.

2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENTE CONTRATUAL DE ACORDO COM O ART. 107, DA LEI 14.133/2021. – PROC. LICITATÓRIO N.º 068/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 025/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Estação Mix Eventos Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, de prestação de serviços de locação, operação, montagem, desmontagem e transporte de estruturas e equipamentos, tais como sonorização de grande porte, iluminação de grande porte, sonorização para carnaval, caminhão apropriado para carnaval, iluminação para carnaval, painel de LED, para atende aos eventos que serão realizados e/ou patrocinados pela Prefeitura Municipal. **Valor:** Pela presente termo aditivo manterá o seu valor em **R$.67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais), passará a ser de **R$ 81.100,00** (oitenta e um mil e cem reais). **Vigência:** 25/09/2026 a 29/09/2027. **Data de Assinatura:** 25/09/2026.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, DA LEI LEI Nº 8.666/1993 – PROC. LICITATÓRIO N.º 159/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 122/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Constroeste Construtora e Participações Ltda. **Objeto:** Contratação de Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, Transporte e destinação final – RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), das Unidades Públicas de Saúde do município. **Dotação:** 02- Poder Executivo; 02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde; 103040048 – Saúde; 2025000 – Vigilância Sanitária; 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (14873); 3.3.90.39.99.00.00 – Outros serviços de terceiros (14950); Fonte de Recursos 05 – Recursos Federais; Código de Aplicação – 300.0005. **Valor: R$ 400.500,00** (quatrocentos mil e quinhentos reais). **Vigência:** 08/11/2026 a 08/11/2027. **Data de Assinatura:** 06/11/2026.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II. DA LEI LEI Nº 8.666/1993 – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 044/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Esmeralda Cavalcante da Silva & Cia LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitore(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Dotação:** 02 – Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro) **Valor: R$ 107.500,00** (Cento e sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II. DA LEI LEI Nº 8.666/1993 – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 050/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Real Transportes e Locações Eireli. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitore(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Dotação:** 02 – Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro) **Valor: R$ 107.500,00** (Cento e sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré n° 1619 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Compras
E-mail: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

R A T I F I C A Ç Ã O

Processo de Dispensa por Limite n.° **498**

Eu, PEDRO HENRIQUE CARDOSO PEDROSO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE** , no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3457/2018 em obediência ao Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda da Solicitação n.º **2091**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para: **Contratação de serviço de preparação de superficie (minimizar elevações), reparo de buracos, rachaduras e pintura compieta das quadras esportiva 01 e 02 da Praça da Criança, incluindo as respectivas traves (quatro) das referidas quadras, bem como incluindo os muros (dois) atrás das traves (gols) das referidas quadras.**
A favor da empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Global (R$)
67.799.103 GABRIEL SANTOS NOVAZZI	67.799.103/0001-34	40.050,00

Presidente Epitácio, 17/11/2026

PEDRO HENRIQUE CARDOSO PEDROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

LEI Nº 3.160/2026,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), ESTABELECE A ESTRUTURA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, **APROVOU**, eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **Lei:**

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura de Presidente Epitácio (SMC), com a finalidade de promover o desenvolvimento cultural do Município, integrar os agentes públicos e privados, e assegurar o pleno exercício dos direitos culturais.

Art. 2º O Sistema Municipal de Cultura (SMC) integra o Sistema Nacional de Cultura (art. 216-A da CF) e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

Art. 3º O SMC fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - Diversidade das expressões culturais;
II - Universalidade do acesso aos bens e serviços culturais;
III - Fomento à produção, difusão e circulação das artes;
IV - Cooperação e descentralização das ações e recursos;
V - Participação social na formulação, execução e fiscalização das políticas culturais;
VI - Valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município.

TÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 4º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 5º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio.

Art. 6º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município da Estância Turística de Presidente Epitácio.

Art. 7º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio histórico e cultural material e imaterial do Município de e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 8º Cabe ao Poder Público do Município de planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e a cooperação social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
XX - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.
XIII - criar e executar planos e programas de cultura que atendam às necessidades locais e regionais;

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

XIV - distribuir recursos, lançar editais, criar leis de incentivo cultural e conceder apoio financeiro aos agentes culturais através do fundo municipal de cultura;

XV - Proteger e restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural, garantindo que a memória coletiva seja mantida nos termos da Lei Complementar 2.170/2008.

Art. 9º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Parágrafo único. As parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) serão formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e demais normas de regência.

Art. 10. A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 11. Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 12. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - o direito à identidade e à diversidade cultural;
II - livre criação e expressão, contemplando;
  a) livre acesso;
  b) livre difusão;
  c) livre participação nas decisões de política cultural.
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 13. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura - simbólica, cidadã e econômica, como fundamento da política municipal de cultura.

Seção I
Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 14. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio histórico e cultural do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme disposto no art. 216 da Constituição Federal.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 16. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Seção II
Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 18. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 19. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 20. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio histórico e cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 21. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 22. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 23. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

Seção III
Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 24. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 25. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 26. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 27. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Art. 28. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município da Estância Turística de Presidente Epitácio deve estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 29. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 30. O SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 31. O SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão com - partilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 32. Os princípios do SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil, nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - liberdade, diversidade e fruição das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura;

XIII - cooperação sócio ambiental;

XIV - participação ativa e cooperação social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 33. O SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 34. São objetivos específicos do SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Seção I
Dos Componentes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 35. Integram o SMC:

I - Coordenação: através da Diretoria Municipal de Cultura integrada a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
II - Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
a) Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC);
b) a Conferência Municipal de Cultura (CMC);
c) Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (CMPHC);
III - Instrumentos de gestão:
a) Plano Municipal de Cultura (PMC);
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC);
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC);
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC);
IV - Sistemas setoriais de cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (SMPC);
b) Sistema Municipal de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura (SMBLLL);
c) Sistema Municipal de Museus;
d) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento próprio.

Parágrafo único. O SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

Seção II
Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura (SMC)

Art. 36. A Diretoria Municipal Cultura é órgão integrado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e se constitui no órgão gestor e coordenador do SMC.

Art. 37. São atribuições da Diretoria Municipal de Cultura:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura (PMC), executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura (SMC), integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

IX – criar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC) e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIII - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades federais e estaduais.

XIV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (CMPHC) e dos Fóruns de Cultura do Município;

XV - realizar a Conferência Municipal de Cultura (CMC), colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVI - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 38. A Diretoria Municipal de Cultura, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura (SMC) compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura (SMC);

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e ao Sistema Estadual de Cultura (SEC), por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural (CNPC);

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura (SMC), observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC);

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Sistema Estadual de Cultura (SEC), atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura (CMC).

Seção III
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Art. 39. Os órgãos previstos no art. 35, inciso II, desta Lei, constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SMC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e o Fundo Municipal de Cultura (FMC) são regidos pela Lei Municipal nº 2.825, de 05 de agosto de 2020.

Art. 41. O Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (CMPHC) é regido pela Lei Municipal nº 2.170, de 13 de novembro de 2008.

Seção IV
Dos Instrumentos de Gestão

Art. 42. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - Plano Municipal de Cultura (PMC);
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC);
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC);
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC).

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura (SMC) se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Art. 43. O Plano Municipal de Cultura (PMC), instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Art. 44. A elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Diretoria Municipal de Cultura e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura (CMC), desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos Municipais de Cultura (PMC) e Setoriais devem conter:

I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

Art. 45. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC) é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

Art. 46. É mecanismo de financiamento público da cultura, no âmbito do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II - Fundo Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 2.825, de 05 de agosto de 2020;
III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV - outros recursos que venham a ser destinados ao Fundo Municipal de Cultura (FMC).

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 47. O Fundo Municipal de Cultura (FMC), vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, é regido pela Lei nº 2.825, de 05 de agosto de 2020.

Art. 48. Para fins de seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura (FMC) deverá ser criado por Decreto a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 49. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Diretoria Municipal de Cultura.

§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 50. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura (PMC) e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Art. 51. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Art. 52. Cabe a Diretoria Municipal de Cultura, desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 53. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura (PMC) e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura (PMC).

Art. 54. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 55. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializa - das na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Art. 56. Cabe à Diretoria Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 57. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC) deve promover:

I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

Seção V
Dos Sistemas Setoriais

Art. 58. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural, serão constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Art. 59. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura (SMC):

I - Sistema Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (SMPHC);
II - Sistema Municipal de Museus (SMM);
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura (SMBLLL);
IV - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 60. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura (CMC) e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) consolidadas no Plano Municipal de Cultura (PMC).

Art. 61. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura (SMC) conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 62. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura (SMC) são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 63. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 64. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura (SMC), as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO IV
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 65. O Fundo Municipal da Cultura (FMC), regido pela Lei Municipal pela nº 2.825/2020, é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 66. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura (FMC).

Art. 67. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC), para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Art. 68. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC) deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 69. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta bancária específica e geridos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sob o controle social e fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

§ 1º A ordenação de despesas do Fundo Municipal de Cultura (FMC) cabe ao titular da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

§ 2º A Diretoria Municipal de Cultura acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município em relação à programação aprovada.

Art. 70. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Parágrafo único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 71. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura (FMC).

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 72. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura (SMC) deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 73. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 74. O Município deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 75. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, naquilo que couber.

Art. 76. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Registrada na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDSON HORITA
Secretário de Administração

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 252/2026,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO), PARA DISPOR SOBRE A LICENÇA-PATERNIDADE EM ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 15.371, DE 31 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, **APROVOU**, eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **Lei:**

Art. 1º O art. 93 da Lei Complementar nº 002, de 29 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 93.** Pelo nascimento de filho, de adoção ou de guarda judicial, o servidor público terá direito a licença-paternidade, a partir da data do fato, observado o seguinte escalonamento de duração total:*

***I** - 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 1º de janeiro de 2027;*
***II** - 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 1º de janeiro de 2028;*
***III** - 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 1º de janeiro de 2029."*

Art. 2º O art. 107 da Lei Complementar nº 002, de 29 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 1º a 8º:

***"Art. 107.** Será concedida licença-paternidade ao servidor público, sem prejuízo do cargo e da remuneração integral, em razão de nascimento de filho, de adoção ou de guarda judicial para fins de adoção de criança ou de adolescente, observado o seguinte escalonamento de duração total:*

***I** - 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 1º de janeiro de 2027;*
***II** - 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 1º de janeiro de 2028;*
***III** - 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 1º de janeiro de 2029.*

***§ 1º** A contagem da licença-paternidade terá início na data do nascimento do filho, da expedição do registro de adoção ou da concessão do termo judicial de guarda para fins de adoção.*

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

§ 2° *A licença prevista no caput será concedida mediante requerimento escrito do servidor, instruído com documento comprobatório do nascimento, da adoção, guarda ou reconhecimento jurídico da parentalidade, retroagindo seus efeitos, em qualquer hipótese, à data do fato gerador, ainda que o pedido seja protocolado posteriormente pelo servidor.*

§ 3º *No caso de parto antecipado, o afastamento será imediato, devendo o servidor informar o Secretário da pasta ou seu Chefe superior com a maior brevidade possível e apresentar posteriormente o requerimento e o documento comprobatório.*

§ 4º *No caso de falecimento da mãe, em que recaia sobre o pai a responsabilidade exclusiva ou predominante pelos cuidados do recém-nascido, é assegurado ao servidor que assumir legalmente os deveres parentais o gozo da licença por todo o período da licença à gestante previsto no art. 106 da legislação municipal correlata, ou pelo tempo restante a que a falecida teria direito, o que for mais favorável, exceto no caso de falecimento da criança ou de seu abandono.*

§ 5º *É facultado ao servidor gozar suas férias regulamentares no período contínuo imediatamente subsequente ao término da licença-paternidade, desde que as requeira com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do término da licença.*

§ 6º *Durante o período de afastamento, o servidor não poderá exercer qualquer atividade remunerada e deverá participar efetivamente dos cuidados e da convivência com a criança ou o adolescente, sob pena de cessação da licença.*

§ 7º *A licença-paternidade será suspensa, cessada ou indeferida pela autoridade competente, de ofício, por determinação judicial ou mediante provocação do Ministério Público, da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou do responsável legal pela criança ou adolescente, quando houver elementos concretos que indiquem a prática, pelo servidor, de violência doméstica ou familiar ou de abandono material em relação ao menor sob sua responsabilidade, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.069/1990 (ECA) e nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).*

§ 8º *A licença prevista neste artigo não exclui outros direitos ou afastamentos legalmente assegurados ao servidor."*

Art. 3º Fica revogado art. 109 da Lei Complementar nº 002, de 29 de setembro de 1994.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 18 de novembro de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

Registrada na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDSON HORITA
Secretário de Administração

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Decreto n.º 4.537/2026, de 01 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo inciso I do artigo 5.º da Lei n.º 3.100/2025, de 25 de novembro de 2025".

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I, do art. 41 da Lei n.º 4.320/64, para a criação das seguintes dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme segue:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		
2 PODER EXECUTIVO		
2.1 GABINETE DO PREFEITO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
2.2 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	3.015,09
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.30 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	8.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.30 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	6.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.74 FUNDEB-ENS INFANTIL-CRECHE(30% APOIO E CUSTEIO)		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	3.212,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.13 SECRETARIA DE ESPORTES		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
62 ESPORTE E RECREAÇÃO		
2.53 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	2.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.13 SECRETARIA DE ESPORTES		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

62 ESPORTE E RECREAÇÃO		
2.53 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	63.750,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
6 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	22.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.11 SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
57 URBANISMO		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.891,62
2 PODER EXECUTIVO		
2.11 SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
60 SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2.50 DIVISÃO DE CEMITÉRIO		
3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	4.640,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
6 Segurança Pública		
182 Defesa Civil		
71 BOMBEIRO		
2.54 MANUT CONV. CORPO DE BOMBEIROS		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	17.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	9.167,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.31 ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	9.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.29 ENSINO INFANTIL-CRECHE		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	5.400,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	25.540,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
364 Ensino Superior		
73 ENSINO SUPERIOR		
2.101 MANUTENÇÃO DO POLO FACULDADE UNIVESP		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	8.580,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
305 Vigilância Epidemiológica		
49 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

2.26 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2	4.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
50 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
2.27 ESF-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5	679,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	98.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.165 PROGRAMA ZERO FILA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	1.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.359 LEI 3.144/26 BOAS PRÁTICAS DOCENTES		
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	1.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.359 LEI 3.144/26 BOAS PRÁTICAS DOCENTES		
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	3.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
54 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	30.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
54 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	10.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.74 FUNDEB-ENS INFANTIL-CRECHE(30% APOIO E CUSTEIO)		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2	109.963,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.74 FUNDEB-ENS INFANTIL-CRECHE(30% APOIO E CUSTEIO)		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	76.530,08
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	3.100,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.29 ENSINO INFANTIL-CRECHE		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	21.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.29 ENSINO INFANTIL-CRECHE		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	23.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.31 ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	17.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.1 GABINETE DO PREFEITO		
8 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
4 CONSELHO TUTELAR		
2.5 CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	400,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
14 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	4.268,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
14 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	29.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
36 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.9 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	59,61
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
26 Transporte		
782 Transporte Rodoviário		
37 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITOS E RODOVIÁRIA		
2.11 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	1.800,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
26 Transporte		
782 Transporte Rodoviário		
37 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITOS E RODOVIÁRIA		
2.11 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	339,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.3 SECRETARIA DE FINANÇAS		
4 Administração		
123 Administração Financeira		
26 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.931,01

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

2 PODER EXECUTIVO		
2.3 SECRETARIA DE FINANÇAS		
4 Administração		
124 Controle Interno		
27 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
2.12 DIVISÃO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	803,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.4 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS		
4 Administração		
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
34 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2.51 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
53 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.92 CASA-LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE MENORES EM SITUAÇÃO D		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	14.774,56
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
54 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2	26.408,98
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5	67.169,21
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	161.107,20
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	2.200,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	17.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	59.000,00
2 PODER EXECUTIVO		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

2.6 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
4 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
39 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.6 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
4 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
39 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	21.206,46
2 PODER EXECUTIVO		
2.7 SEC. DE AGRICUL. PECUARIA REL. AGRARIAS		
20 Agricultura		
608 Promoção da Produção Agropecuária		
76 FOMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO		
2.21 DIVISÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	3.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.23 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2	206.146,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.23 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	51.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.23 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	9.895,52
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	240,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.33 FUNDEB-ENS FUND-(30% - APOIO E CUSTEIO)		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	38.409,08
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.90 DIVISÃO E ATENÇÃO BÁSICA - "CIOP"		
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5	11.000,00
Total de Créditos Suplementados		**1.346.125,42**

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1.º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

(-) ANULAÇÕES		
2 PODER EXECUTIVO		
2.1 GABINETE DO PREFEITO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
2.2 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	1.468,60
2 PODER EXECUTIVO		
2.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
6 Segurança Pública		
182 Defesa Civil		
71 BOMBEIRO		
2.54 MANUT CONV. CORPO DE BOMBEIROS		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	17.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.11 SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
57 URBANISMO		
2.45 DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.891,62
2 PODER EXECUTIVO		
2.10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
23 Comércio e Serviços		
695 Turismo		
6 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	22.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.13 SECRETARIA DE ESPORTES		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
62 ESPORTE E RECREAÇÃO		
2.53 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	63.750,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.13 SECRETARIA DE ESPORTES		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
62 ESPORTE E RECREAÇÃO		
2.53 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	2.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.87 FUNDEB-ENS INFANTIL-PRÉ-ESC(30% APOIO E CUSTEIO)		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	1.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	5.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.87 FUNDEB-ENS INFANTIL-PRÉ-ESC(30% APOIO E CUSTEIO)		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	835,00
2 PODER EXECUTIVO		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.86 FUNDEB-ENS INFANTIL-PRÉ-ESC(70% REMUN. MAGISTÉRIO)		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	179.815,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.30 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	6.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.30 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	8.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.29 ENSINO INFANTIL-CRECHE		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	26.400,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.29 ENSINO INFANTIL-CRECHE		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	23.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
66 TRANSPORTE ESCOLAR		
2.34 TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	8.580,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.87 FUNDEB-ENS INFANTIL-PRÉ-ESC(30% APOIO E CUSTEIO)		
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	5.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.33 FUNDEB-ENS FUND-(30% - APOIO E CUSTEIO)		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	3.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.6 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
4 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
39 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	21.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
54 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2	30.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.357 UNIFORMES ESCOLARES		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	26.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5	240,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.11 SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		
60 SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2.50 DIVISÃO DE CEMITÉRIO		
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	4.640,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.87 FUNDEB-ENS INFANTIL-PRÉ-ESC(30% APOIO E CUSTEIO)		
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	3.212,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	3.100,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	15.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.165 PROGRAMA ZERO FILA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.395,52
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
50 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
2.27 ESF-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5	679,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.1 GABINETE DO PREFEITO		
8 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
4 CONSELHO TUTELAR		
2.5 CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	400,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
26 Transporte		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

782 Transporte Rodoviário		
37 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITOS E RODOVIÁRIA		
2.11 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.800,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
63 ENSINO INFANTIL		
2.74 FUNDEB-ENS INFANTIL-CRECHE(30% APOIO E CUSTEIO)		
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2	843,08
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	15.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.4 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS		
4 Administração		
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
34 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2.51 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	1.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	1.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
54 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	10.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
64 ENSINO FUNDAMENTAL		
2.32 FUNDEB-ENS FUND-(70% - REMUN. MAGISTÉRIO)		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	38.409,08
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	98.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	22.205,19
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.50.39.01.00.00 TERMO DE COLABORAÇÃO	1	12.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

54 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
53 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.92 CASA-LAR - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE MENORES EM SITUAÇÃO D		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	14.774,56
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
241 Assistência à Pessoa Idosa		
52 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
2.52 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3.3.50.39.01.00.00 TERMO DE COLABORAÇÃO	1	58.607,20
2 PODER EXECUTIVO		
2.4 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS		
4 Administração		
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
31 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	4.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2	8.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.3 SECRETARIA DE FINANÇAS		
4 Administração		
124 Controle Interno		
27 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
2.12 DIVISÃO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	803,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
26 Transporte		
782 Transporte Rodoviário		
37 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITOS E RODOVIÁRIA		
2.11 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	339,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
36 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.9 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	59,61
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
14 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	4.268,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
14 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	9.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
14 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	20.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.1 GABINETE DO PREFEITO		
4 Administração		
122 Administração Geral		
2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
2.2 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.546,49
2 PODER EXECUTIVO		
2.3 SECRETARIA DE FINANÇAS		
4 Administração		
123 Administração Financeira		
26 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	2.931,01
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
305 Vigilância Epidemiológica		
49 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
2.26 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5	4.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5	1.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.964,02
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
51 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
2.28 LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	9.167,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.23 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	51.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.23 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	9.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.23 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5	206.146,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.7 SEC. DE AGRICUL. PECUARIA REL. AGRARIAS		
20 Agricultura		
608 Promoção da Produção Agropecuária		
76 FOMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO		
2.21 DIVISÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA		

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	3.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.6 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
4 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
39 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	68.800,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.6 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
4 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
39 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	9.206,46
2 PODER EXECUTIVO		
2.6 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
4 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
39 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	9.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.96 FRENTE DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR		
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1	10.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	10.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	33.000,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	64.848,98
2 PODER EXECUTIVO		
2.5 SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC		
8 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
55 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.15 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	11.500,00
2 PODER EXECUTIVO		
2.6 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
4 Administração		
121 Planejamento e Orçamento		
39 MANUT. DA SECRET. DE PLANEJ. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
2.6 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	1.000,00

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Orçamento
Telefone: (18) 2016-0104
Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – CEP: 19.472-076
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
e-mails: financas@presidenteepitacio.sp.gov.br
orcamento-financas@presidenteepitacio.sp.gov.br

2 PODER EXECUTIVO		
2.8 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
47 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
2.90 DIVISÃO E ATENÇÃO BÁSICA - "CIOP"		
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2	11.000,00
Total de Créditos Anulados		**1.346.125,42**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 01 de outubro de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Edson Horita
Secretário de Administração

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.559/2026,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COMPATÍVEIS/APTOS (DEFERIDOS) NO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS 86 (OITENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em estrita consonância com as diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida e a Portaria MCID nº 1.416/2023 do Ministério das Cidades, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), voltado a garantir o acesso à habitação digna para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades, que regulamenta as provisões subsidiadas com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS – Sub 50), no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 4.486/2026, de 20 de maio de 2026, que instituiu a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional, atribuindo-lhe competência para analisar a documentação das famílias inscritas, emitir parecer técnico quanto ao enquadramento dos candidatos e garantir a transparência e a publicidade dos atos do processo;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 4.487/2026, de 27 de maio de 2026, que instituiu e regulamentou o processo seletivo destinado à seleção de famílias beneficiárias para 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais vinculadas ao FNHIS – Sub 50, integradas ao Novo PAC, distribuídas entre os Programas nº 987358/2025 (40 unidades) e nº 974551/2024 (46 unidades) no Município da Estância Turística de Presidente Epitácio – SP;

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

CONSIDERANDO a conclusão das etapas de inscrição e análise documental pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento, com a consequente verificação dos requisitos de participação e enquadramento previstos no Capítulo II e Capítulo IV do Decreto Municipal nº 4.487/2026 e no Edital de Chamamento Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica definida e tornada pública a relação dos candidatos compatíveis/aptos (inscrições deferidas) que atenderam aos requisitos exigidos no Processo Seletivo destinado à seleção de famílias beneficiárias para as 86 (oitenta e seis) Unidades Habitacionais vinculadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS (Sub 50), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Novo PAC, destinadas ao Município da Estância Turística de Presidente Epitácio – SP, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A relação constante no Anexo Único refere-se ao deferimento preliminar da etapa de habilitação documental e enquadramento nos critérios do Programa Minha Casa, Minha Vida – Novo PAC.

Art. 3º A habilitação constante deste Decreto não gera direito adquirido à unidade habitacional, ficando a seleção final e a contratação condicionadas à aplicação dos critérios de pontuação, classificação, reservas legais (art. 7º e art. 8º do Decreto nº 4.487/2026), eventual sorteio público e posterior validação cadastral junto ao agente financeiro Caixa Econômica Federal e no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, 18 de novembro de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDSON HORITA
Secretário de Administração

ROSIMEIRE SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 4.559/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COMPATÍVEIS/APTOS (DEFERIDOS) AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS / NOVO PAC – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

ORDEM	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	15	JURACI FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO
2	18	ADRIANA BRAZ	DEFERIDO
3	19	ELIANA DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
4	22	GABRIELA SANTOS VASCONCELOS DE MELO	DEFERIDO
5	24	MARILENE PEREIRA CABRAL	DEFERIDO
6	25	JOSEFINA RODRIGUES	DEFERIDO
7	27	ROSIMEIRE ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO
8	28	DANIELA VIEIRA ROCHA	DEFERIDO
9	29	GRASIELLA BORGES LEME	DEFERIDO
10	31	HELENA ROSA BATISTA	DEFERIDO
11	33	CRISTIANE SANTANA QUIRINO KONCS	DEFERIDO
12	34	NATALIA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
13	35	ANDRIETTE FELIPE CAETANO	DEFERIDO
14	38	TATIANA CRISTINA MOURA	DEFERIDO
15	39	TAMARIS RIBEIRO NOBRE	DEFERIDO
16	41	THAYNA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
17	43	LUCIENE JESUS DA SILVA	DEFERIDO
18	45	CARLA SARRAIPA BATISTA	DEFERIDO
19	47	MARIA LUCIA DE SOUSA	DEFERIDO
20	48	JESSICA BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
21	49	JAQUELINE CRISTINA DE SENE	DEFERIDO
22	50	AMANDA GINDRO COELHO	DEFERIDO
23	51	ERIKA APARECIDA SOARES	DEFERIDO
24	52	TELMA MUNHOZ DAMÁSIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
25	53	ADINA CARLA NASCIMENTO BARRIOS	DEFERIDO
26	54	LAURA MIRANDA ANDRADE	DEFERIDO
27	55	ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

28	56	CARLA EMILY SILVA DE MORAIS	DEFERIDO
29	58	CLAUDIA DOS SANTOS BATISTELI LIMA	DEFERIDO
30	59	MARIA APARECIDA TENÓRIO BRAZ	DEFERIDO
31	60	MAIARA APARECIDA MORAES RIBEIRO GONÇALVES	DEFERIDO
32	62	MIRIELE MARQUES GONÇALVES DA CRUZ	DEFERIDO
33	63	DAVID VINICIUS DE ALMEIDA COSTA	DEFERIDO
34	67	NIVALDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
35	68	ROSIELE RUFINO DOS SANTOS	DEFERIDO
36	69	MONIQUE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
37	70	SIDNEIA APARECIDA MORINI	DEFERIDO
38	72	SIMONE LUNA ROSA	DEFERIDO
39	73	JHENIFER PATRÍCIA SCHWEIZER DA SILVA	DEFERIDO
40	74	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
41	75	CAROLINE MONTEIRO CUSTODIO	DEFERIDO
42	76	GESSICA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
43	79	ANA LUCIA LIMA DE MORAES	DEFERIDO
44	80	MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
45	81	SIMONE CACILDA DE SOUZA	DEFERIDO
46	82	EDIANA RIBEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO
47	83	BRENDA BRUNINI KLEBES RIBEIRO	DEFERIDO
48	85	SUELI SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
49	87	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
50	88	JANE CRISTIANE PORFIRIO DE DEUS	DEFERIDO
51	89	HÉLIO SENO	DEFERIDO
52	90	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
53	92	JOANA D'ARC COELHO PINTO	DEFERIDO
54	95	MIRELA MARIA FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
55	96	TAMARA DO NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
56	97	SELMA CUSTODIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
57	98	KARLA FEITOSA DA SILVA	DEFERIDO
58	99	EDMUNDO SILVA	DEFERIDO
59	101	VIVIANE DOS REIS	DEFERIDO
60	104	VIVIANE ELIAS NAPOLEÃO	DEFERIDO
61	105	ELIANE DA SILVA MATOS	DEFERIDO
62	108	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

63	109	SUELEN DE SOUZA	DEFERIDO
64	110	ANA LETICIA MALDONADO DE LUNA	DEFERIDO
65	111	VALTER DE JESUS PASSOS	DEFERIDO
66	115	ROSELINE RUFINO DOS SANTOS	DEFERIDO
67	118	LORRAYNE LETICIA LUNA SOARES	DEFERIDO
68	119	RICARDA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
69	120	MAYSA TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ	DEFERIDO
70	122	PRISCILA NASCIMENTO BALARIN CAVALCANTE	DEFERIDO
71	123	DRIELLY NARDOTTO DE PAULA	DEFERIDO
72	125	KAROLINE DE SOUZA FLORES	DEFERIDO
73	126	ANTÔNIO ADOLFO PAULO	DEFERIDO
74	127	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
75	128	SILVANI LOPES DA SILVA	DEFERIDO
76	129	ROSILENE ALMEIDA DOMINGOS	DEFERIDO
77	131	FERNANDA DE SOUSA	DEFERIDO
78	133	RUBENS DOS SANTOS	DEFERIDO
79	134	SANDRA SOUZA ROCHA VIANA	DEFERIDO
80	135	LUCILENE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
81	136	INGRID RAQUEL RIBEIRO BRAZ	DEFERIDO
82	137	ANDREINA VITÓRIA VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO
83	138	FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
84	140	LEIRIEL LUCENA DE JESUS	DEFERIDO
85	141	LORRAINE DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO
86	142	JUCELI VERA ANDRADE	DEFERIDO
87	143	IVANI FERREIRA FLOES	DEFERIDO
88	144	ALINE PEREIRA LOBO DE MOURA	DEFERIDO
89	145	MIRTHA HELLENA VASQUES TEIXEIRA	DEFERIDO
90	146	ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
91	147	RAFAELA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
92	148	SANDRA REGINA PICIULA	DEFERIDO
93	149	RHAUWANNY EDUARDA DE PAULA SOUZA	DEFERIDO
94	150	ROSIMEIRE DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
95	153	ARCENIO DA CRUZ MEDEIROS	DEFERIDO
96	154	JULIANA DA SILVA FEITOSA	DEFERIDO
97	155	JESSICA DA SILVA PORFIRIO DE ARAÚJO	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

98	156	DENISE DOS SANTOS	DEFERIDO
99	157	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
100	158	CLAYTON BORREGO DO CARMO	DEFERIDO
101	159	VIVIANE LIMONES BARBOSA SOARES	DEFERIDO
102	160	MARIA LINDA PORFIRIO DE DEUS	DEFERIDO
103	161	LORENA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
104	163	DAYANE ADRIANA CORREA LEITE	DEFERIDO
105	164	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
106	165	DAIARA CRISTINA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
107	167	MARCIA APARECIDA QUINTANA COSTA	DEFERIDO
108	169	MARIA LUCIA PACHECO DE CARVALHO	DEFERIDO
109	170	LUCILENE AGOSTINHO DA SILVA	DEFERIDO
110	172	VIVIANE MIYUKI TAVARES OKIMOTO	DEFERIDO
111	173	SUELI THEODORO	DEFERIDO
112	175	SILMARA DOS SANTOS NAZARÉ	DEFERIDO
113	176	ANGELA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
114	177	JOSIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
115	178	FERNANDA DE JESUS DE SOUZA	DEFERIDO
116	179	RAFAELA CRISTINA DE LIMA FEITOSA	DEFERIDO
117	180	JUCILENE DA SILVA	DEFERIDO
118	183	CARLA FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO
119	184	RAFAELLA CARVALHO DE ARAÚJO	DEFERIDO
120	186	MARIA JOSÉ DA ROCHA	DEFERIDO
121	187	MARISTELA MAYARA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
122	188	LINDINALVA SANTANA BARROS	DEFERIDO
123	191	CRISTIANE RODRIGUES	DEFERIDO
124	192	NAYANA NARA FERNANDES	DEFERIDO
125	193	MARCIA REGINA SILLA AOYAMA	DEFERIDO
126	194	ADENIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
127	195	GISLAINE PEREIRA SILVA	DEFERIDO
128	196	SILVIA RODRIGUES DA SILVA IZEPPE	DEFERIDO
129	197	PRISCILA TEIXEIRA FERNANDES	DEFERIDO
130	198	MAIRES LARA MENDES DA COSTA	DEFERIDO
131	199	DIVA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
132	200	CIBELE GUTIERREZ	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

133	201	ELIANA PAIVA AFFONSO	DEFERIDO
134	202	JOSE AZARIAS NUNES	DEFERIDO
135	203	JAKSLAINE NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
136	204	MARIA LUCIANA DOS SANTOS CHISAQUI NAKANO	DEFERIDO
137	206	ANDRÉIA APARDECIDA ANTUNES DE GODOY	DEFERIDO
138	207	THAYNARA RODRIGUES DE PAIVA	DEFERIDO
139	208	MARIA GABRIELA MARCELINO	DEFERIDO
140	209	SIDNEIA APARECIDA MORONI	DEFERIDO
141	210	ADRIANA RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO
142	211	IRACI CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO
143	212	MARCOS LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
144	213	ROSILENE FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO
145	215	KATIA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
146	216	MARIANA BATISTA MENDONÇA	DEFERIDO
147	217	JOSÉ AUGUSTO RAMOS CANTEIRO	DEFERIDO
148	218	JESSICA LEÔNCIO SOARES	DEFERIDO
149	219	SABRINA PEREIRA OSSUNA	DEFERIDO
150	220	ELENI DOS SANTOS BATISTELI	DEFERIDO
151	221	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
152	222	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
153	223	JANAINA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
154	224	LARISSA VITORIA PEGORARO SILVA	DEFERIDO
155	225	KAROLAINE MELCHIOR VIEIRA	DEFERIDO
156	226	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
157	227	LUCIMARA RODRIGUES	DEFERIDO
158	228	ANTÔNIO BATISTA DA COSTA	DEFERIDO
159	229	BEATRIZ DE MENDONÇA PEREIRA	DEFERIDO
160	231	ADRIANA SILVA ROCHA	DEFERIDO
161	232	AYNE CAROLINE DE SOUZA	DEFERIDO
162	233	AMANDA RIBEIRO OLIVEIRA MALDONADO	DEFERIDO
163	234	MICHELE SANTOS DA COSTA	DEFERIDO
164	235	JOSE DE SOUZA DANTAS	DEFERIDO
165	237	SARA BEATRIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
166	239	SANDRA MEIRELES DOS SANTOS	DEFERIDO
167	241	FABIANA LAUREANO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

168	244	PRISCILA GOMES OLIVEIRA	DEFERIDO
169	245	JULIANA GOMES DOS SANTOS AGUIAR	DEFERIDO
170	246	FRANCIELLE DOS SANTOS ESPINDOLA	DEFERIDO
171	247	THANIARA CASSIANA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
172	248	FRANCIELE JULIANA NERO SILVA	DEFERIDO
173	249	ROSENI RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO
174	250	ALINE ALVES BRAGA LAUREANO	DEFERIDO
175	254	DIANA DARCY MORAIS	DEFERIDO
176	256	LARISSA GABRIELE CIPRIANO LIMA	DEFERIDO
177	257	CLEUSA FRANCISCO RIBEIRO	DEFERIDO
178	259	PATRÍCIA DE SOUZA	DEFERIDO
179	260	SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
180	261	ALINE DE SOUZA SILVA FREITAS	DEFERIDO
181	262	SUELLEN DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
182	263	FRANCISLAINE HONÓRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
183	264	JULIANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	DEFERIDO
184	265	SILVIA REGINA DE ABREU LACERDA	DEFERIDO
185	266	MARIA REGINA PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO
186	267	TATIANA RIBEIRO FERNANDES RESTANI	DEFERIDO
187	268	JAQUELINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
188	269	ANA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
189	271	JÚLIO DA SILVA	DEFERIDO
190	272	ROSILAINE NOVAIS DA SILVA	DEFERIDO
191	273	SILVANA MARA FORMIGONI DE FREITAS	DEFERIDO
192	274	LIANDRA APARECIDA BONIFACIO DOS SANTOS	DEFERIDO
193	275	CAMILA DOS SANTOS	DEFERIDO
194	277	KERROLY PALOMA AMORIM BARBOSA	DEFERIDO
195	279	JESSICA KAROLLINE DOS SANTOS FLORENTINO	DEFERIDO
196	280	DAIANE MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
197	281	GISLENE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
198	282	ELAINE AFFONSO DE ARAÚJO	DEFERIDO
199	283	SAMARA DA SILVA	DEFERIDO
200	285	JOAQUIM ADRIANO BENTO DA SILVA	DEFERIDO
201	287	NAYARA RANGERIO DOS ANJOS	DEFERIDO
202	288	JANAINA GISELI CARNEVAL DA SILVA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

203	289	ALEXANDRA APARECIDA DE MOURA CHALEGRE	DEFERIDO
204	290	MARIA APARECIDA NOVAES	DEFERIDO
205	293	ANA PAULA MENDES DA SILVA	DEFERIDO
206	294	WESLEI APARECIDO GUILMO	DEFERIDO
207	295	DAYANE MARIA DE JESUS RIBEIRO	DEFERIDO
208	296	JÉSSICA IARA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO
209	297	LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
210	298	JOSEFA PRUDENTE DOS SANTOS	DEFERIDO
211	300	FABIANA CAVALCANTE COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
212	301	GISLAINE ALENCAR DA SILVA	DEFERIDO
213	302	DAYANY DOMINGOS BERTOLDI	DEFERIDO
214	303	ADRIANA CRISTINA CORREA LEITE PAES	DEFERIDO
215	304	KAROLINA GEOVANA DOS SANTOS	DEFERIDO
216	305	VANIA DE MORAIS	DEFERIDO
217	306	ALESSANDRA PEREIRA DA ROCHA	DEFERIDO
218	307	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
219	309	ANGELA CRISTINA LOPES	DEFERIDO
220	310	MARY JOICE LAYANE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
221	311	REGINA CESAR ALVES BARBOSA	DEFERIDO
222	312	BIANCA DANTAS COTRIM	DEFERIDO
223	313	ALCIONE CALIXTO ROSA	DEFERIDO
224	314	MIRIAM FRUTUOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
225	315	EUDE DOS SANTOS	DEFERIDO
226	316	JENEDITE CORREIA DE BRITO	DEFERIDO
227	317	ABIGAIL DE SOUZA	DEFERIDO
228	318	LINDALVA BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO
229	319	MIRIAM ALVES DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
230	320	BRIGITE HUSSAK GOMES SANTANA	DEFERIDO
231	322	MAURICIO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
232	323	VANESSA GRAUSSI BILA	DEFERIDO
233	324	SOLANGE FARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
234	325	ADRIANO DAS NEVES ALMEIDA	DEFERIDO
235	326	CLAUDIA NARA RAMOS VIEGAS FERREIRA	DEFERIDO
236	327	JOSIMEIRE BERNARDES DA SILVA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

237	328	LEICE GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
238	329	JULIA GARBIN DA SILVA	DEFERIDO
239	330	JOSE CORREIA SANTOS	DEFERIDO
240	331	MARIA DE FATIMA DA SILVA	DEFERIDO
241	332	LETICIA BRITO DA SILVA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
242	334	MARCELO BARBOSA	DEFERIDO
243	336	EDVAL ANTÔNIO MONTEIRO	DEFERIDO
244	338	AMAURI CARDOSO DE GODOY	DEFERIDO
245	339	SANDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
246	341	KESYA CRUZ PINHEIRO	DEFERIDO
247	342	ROSANGELA ESTEVES VIANA	DEFERIDO
248	343	RITA DO NASCIMENTO HORVATH	DEFERIDO
249	344	LARISSA BIANCA DE SOUZA MORAIS	DEFERIDO
250	345	JANUÁRIO GRIÃO	DEFERIDO
251	346	KATIA ALVES FERREIRA	DEFERIDO
252	348	CLÁUDIA JARDIM DA SILVA	DEFERIDO
253	349	ISABELA ROSÁRIO ANDRADE	DEFERIDO
254	350	IZABELA SALES DE SOUZA	DEFERIDO
255	351	MARTA HARUMI DOS SANTOS SATO	DEFERIDO
256	352	LOANA APARECIDA ANTUNES	DEFERIDO
257	353	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
258	355	JHETYKA NAYARA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
259	356	MICHELI FRANCA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
260	357	MARIA ANGÉLICA RANGERIO NETA DA SILVA	DEFERIDO
261	358	SARAH CANDIDO FERREIRA	DEFERIDO
262	360	CRISTIANE DIAS MENDONÇA	DEFERIDO
263	362	JENNIFER ALMEIDA DE SOUZA	DEFERIDO
264	363	APARECIDA PEREIRA COLOMBO	DEFERIDO
265	364	ELZA QUITÉRIA DA SILVA	DEFERIDO
266	366	BEATRIZ FERREIRA BARRETO	DEFERIDO
267	367	APARECIDA PEREIRA CABRAL	DEFERIDO
268	370	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CABREIRA	DEFERIDO
269	371	LORETA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
270	372	HELENA PALANSI	DEFERIDO
271	373	ANÁLIA OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

272	374	CLEONICE FRANCISCO RIBEIRO	DEFERIDO
273	375	MANAYRA SILVESTRE MONTEIRO	DEFERIDO
274	376	RAYANE FABIOLA OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
275	377	LETÍCIA MARTINS DA CRUZ	DEFERIDO
276	378	ROSANGELA GOMES SANTOS	DEFERIDO
277	379	VALESKA CHINELLI SANTANA ALMEIDA	DEFERIDO
278	380	DAYANA DE SOUZA ROSA	DEFERIDO
279	381	TAYNARA RODRIGUES	DEFERIDO
280	382	LUCIMEIRE GEROTTO	DEFERIDO
281	383	FERNANDA ANDRADE SILVA	DEFERIDO
282	384	BRENDA FERNANDA DA CRUZ PACCAS	DEFERIDO
283	385	YASMIN GABRIELLY DA SILVA FAUSTINO	DEFERIDO
284	386	LAÍS PIRES MENEZES	DEFERIDO
285	387	GIOVANA MANOELA NEVES DE CAMPOS	DEFERIDO
286	388	KEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
287	389	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
288	390	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES BORGES	DEFERIDO
289	391	ANA KÉSIA DE SOUZA VALENZA	DEFERIDO
290	392	RAYSSA APARECIDA FELIX DA SILVA	DEFERIDO
291	395	ÁLVARO HENRIQUE GOMES PEREIRA	DEFERIDO
292	396	CLEIDE DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
293	397	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	DEFERIDO
294	398	LARISSA DE SOUZA PINHEIRO	DEFERIDO
295	401	RONECLEUDE RODRIGUES FERREIRA VIEGAS	DEFERIDO
296	402	MICHELLI FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
297	403	EUNICE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
298	404	CLEONICE BATISTA PIRES	DEFERIDO
299	406	CLÁUDIA DOMINGUES MUNIZ	DEFERIDO
300	407	VALDICE RAMALHO PEREIRA	DEFERIDO
301	409	INDAIARA ROMILDA PIMENTEL SILVA	DEFERIDO
302	410	LUZIMEIRE DA MATA	DEFERIDO
303	411	ISABELLY NAIAD MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
304	412	CRISTIANE SEVERINA DUTRA	DEFERIDO
305	413	JULIANA DOS ANJOS VELASQUEZ	DEFERIDO
306	414	EDNEI GOMES DA SILVA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

307	416	AILTON DOS SANTOS	DEFERIDO
308	417	ERICA FERNANDA AGUIAR	DEFERIDO
309	418	BRUNO NATHAN REZENDE RAMOS	DEFERIDO
310	420	ANAIARA FERREIRA DA SILVA TRINDADE	DEFERIDO
311	421	ANA ELISA ERDELIK VIÉGAS	DEFERIDO
312	422	MARIA VITORIA OLIVEIRA DOMINGOS DOS SANTOS	DEFERIDO
313	423	AMANDA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	DEFERIDO
314	425	MINERVA DOS SANTOS FARIAS	DEFERIDO
315	426	ALINE PINHEIRO NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
316	427	MARLY FERREIRA MARTINS ORTEGA	DEFERIDO
317	429	JANE APARECIDA ALMEIDA LINHARES	DEFERIDO
318	430	GLÓRIA MARIA VIANA VARGAS	DEFERIDO
319	431	CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
320	432	DIEICE DA SILVA MEDINA	DEFERIDO
321	434	ERIKA DA SILVA DANTAS	DEFERIDO
322	435	MARIA ELENA DA SILVA	DEFERIDO
323	436	JUCILÉIA APARECIDA FERREIRA	DEFERIDO
324	437	BRUNA CAROLINA BASTOS CÂMARA	DEFERIDO
325	438	INGRID MARIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
326	440	ANGELA MARIA DE SOUZA	DEFERIDO
327	441	EDIO GOMES DE MORAIS	DEFERIDO
328	442	MARIA LUCIA NOVAIS CHAVES	DEFERIDO
329	443	MARIA IRENE DOS SANTOS	DEFERIDO
330	445	MARIA DE LOURDES DA SILVA	DEFERIDO
331	446	ADRIANA LEDESMA	DEFERIDO
332	449	JANAINE ZANUTTO SANTOS	DEFERIDO
333	450	ADAYLTON LORAN RODRIGUES PAIVA	DEFERIDO
334	451	ROSALVES GOMES DE MORAIS	DEFERIDO
335	452	TATIANE CRISPIM DA SILVA	DEFERIDO
336	453	VITÓRIA BEATRIZ TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
337	454	MILENA MARIA ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
338	455	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
339	456	JOICE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
340	458	MARIA LUCIA ALVES FARIAS	DEFERIDO
341	460	MARLENE AVELINA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

342	462	FABIANA BARBOZA MIRANDA	DEFERIDO
343	463	RENATA BARBOSA GUTEMBERG	DEFERIDO
344	464	THEREZINHA LIMA LEDESMA	DEFERIDO
345	465	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
346	466	SUELI PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
347	468	MARIANGELA DOS SANTOS	DEFERIDO
348	469	ENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVEZ	DEFERIDO
349	470	JOARIA DE OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO
350	471	EDNA ANDREA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
351	472	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO GUSMÃO	DEFERIDO
352	473	HELEN KAOLIN PEREIRA TENÓRIO	DEFERIDO
353	474	LETICIA BRASIL DA COSTA	DEFERIDO
354	475	MONICA CRISTINA MENESES DE GOES	DEFERIDO
355	476	HELENA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO
356	477	ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
357	478	ROSIANE CRISTINA MELO DA SILVA	DEFERIDO
358	479	MARIA DAJUDA ALMEIDA DE CARVALHO	DEFERIDO
359	481	SUELLEN APARECIDA COLEGNAC LIMONES	DEFERIDO
360	482	SUZANA GOMES DE SOUZA	DEFERIDO
361	483	ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO
362	486	EVEN CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
363	487	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
364	488	MANOEL FARIAS	DEFERIDO
365	489	ELAINE BARRERA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
366	490	JOYCE DE OLIVEIRA COLARES	DEFERIDO
367	491	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	DEFERIDO
368	492	ALFREDO DIAS FERREIRA FILHO	DEFERIDO
369	493	NORMA FRANCO OJEDA CÂNDIA	DEFERIDO
370	494	IDALÍCIA NASCIMENTO TAVARES	DEFERIDO
371	495	BRUNA NATÁLIA TEIXEIRA VIEIRA	DEFERIDO
372	496	ANDREIA LUCAS DA CRUZ	DEFERIDO
373	497	VERÔNICA PARANHOS ALVES DA SILVA	DEFERIDO
374	498	ELISANGELA LUDWIG CAPILE DE DEUS	DEFERIDO
375	499	ANA LAURA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
376	500	DEISE ALLYSE TENÓRIO DOS SANTOS	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

377	502	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
378	503	FRANCISCA MARQUES DE ANDRADE	DEFERIDO
379	504	HELLEN DAYNE ROCHA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
380	505	JAQUELINE RIBEIRO DE ANDRADE	DEFERIDO
381	506	SUELLEN LUANA DOS SANTOS	DEFERIDO
382	507	SANGELA DA SILVA NUNES	DEFERIDO
383	508	VALDECI DIAS CIRQUEIRA	DEFERIDO
384	509	CLEUZA BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
385	511	BEATRIZ GOMES SOARES	DEFERIDO
386	513	EDNA CARNEIRO	DEFERIDO
387	514	JULIANA DA SILVA BATISTELI	DEFERIDO
388	515	FILOMENA GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
389	516	ROSELI LIMA TEIXEIRA	DEFERIDO
390	517	PAMELA BEATRIZ BASTOS DOS SANTOS	DEFERIDO
391	518	MICHELE MACEDO DA SILVA	DEFERIDO
392	519	ADRIANA MENDES DE SOUZA	DEFERIDO
393	520	MICHELE DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO
394	521	ALINE DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO
395	522	NADIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
396	523	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
397	525	MAISA ROSA SILVA	DEFERIDO
398	526	CICERO GONÇALVES DE CARVALHO	DEFERIDO
399	527	MARINALVA DE SOUZA	DEFERIDO
400	528	THAINA APARECIDA CORREIA ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO
401	530	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	DEFERIDO
402	531	MARTA SALVANINI DA SILVA	DEFERIDO
403	532	ADRIANE DE MORAIS RODRIGUES	DEFERIDO
404	533	KELLI APARECIDA MARIANO DE SOUSA	DEFERIDO
405	534	MARIA HELENA CANUTO	DEFERIDO
406	535	MARIELY CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
407	536	MARIA EDUARDA BORGES BARBOSA	DEFERIDO
408	537	DANIELE SILVA LIMA	DEFERIDO
409	538	SONIA CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
410	539	AMANDA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
411	541	ELAINE GUSTAVO DA CRUZ	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

412	542	LUIZ MENDES COUTO	DEFERIDO
413	543	CAROLINE DA SILVA PACHECO	DEFERIDO
414	544	STHEFANY DIAS PEREIRA	DEFERIDO
415	545	SILVANÉIA DOS SANTOS SILVA FLORENTINO	DEFERIDO
416	546	THAIANA MILENA MARTINS CARDOSO	DEFERIDO
417	547	ELLEN BARROS RUANI	DEFERIDO
418	548	ELAINE REGINA PEREIRA DE AGUIAR	DEFERIDO
419	549	PRISCILA SOUZA DE ALMEIDA ROCHA	DEFERIDO
420	550	ROGERIO DA SILVA RANIERO	DEFERIDO
421	551	MARIA CRISTINA BARBOSA	DEFERIDO
422	552	SANDRA REGINA GUIDIO DA SILVA	DEFERIDO
423	553	TATIANE MARTINS RODRIGUES	DEFERIDO
424	554	ELAINE CRISTIANE DE GODOY	DEFERIDO
425	555	LUCILENI MARIANO SALES	DEFERIDO
426	556	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA VILELA	DEFERIDO
427	558	LUCINEIDE LIMA PINHEIRO	DEFERIDO
428	559	GILVANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
429	560	TAIS NEIVA GONÇALVES	DEFERIDO
430	561	ANA PAULA CLARO GENEROSO SARRAIPA	DEFERIDO
431	562	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
432	564	ANDERSON GUIMARAES MORAES BRASIL	DEFERIDO
433	566	ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	DEFERIDO
434	567	CARLA ROBERTA DOS SANTOS	DEFERIDO
435	568	EVA APARECIDA DOS REIS OSSUNA	DEFERIDO
436	571	SARA RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
437	572	EMÍLIA RIBEIRO TAVARES	DEFERIDO
438	574	JOYCE DA ROCHA	DEFERIDO
439	575	DANIELY CRISTINA MARTINS RONCOLATO	DEFERIDO
440	576	ANA CAROLINA DA SILVA	DEFERIDO
441	578	LEIDE SOARES BERNARDES	DEFERIDO
442	579	ANTÔNIO CARLOS CAETANO	DEFERIDO
443	581	MARIA ISABELA NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
444	582	GEYZE AQUINO DE ALMEIDA	DEFERIDO
445	583	NATANAEL DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
446	584	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

447	585	MARIA PESQUEIRA	DEFERIDO
448	586	CLEINA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDO
449	588	AMANDA RAFAELA LEITE FIGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
450	590	MARCILENE ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO
451	591	NEYDE BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
452	594	JANDIRA APARECIDA DO VALE SOUZA	DEFERIDO
453	595	KATIA MATOS DA SILVA	DEFERIDO
454	596	SANDRA APARECIDA DUARTE	DEFERIDO
455	597	JULIANA VERÁ ANDRADE	DEFERIDO
456	598	NATHALIE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
457	599	FLAVIO ADRIANO BISPO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
458	601	TAYNA BERNARDES DA SILVA NUNES	DEFERIDO
459	602	JULIANA DE SOUZA PACCAS	DEFERIDO
460	603	ELAINE DE SOUZA GOMES	DEFERIDO
461	605	EDNEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
462	606	NICOLY COSTA SILVA	DEFERIDO
463	607	LAÍS REGINA DE ANDRADE OLIVEIRA	DEFERIDO
464	609	RONALDO LOURENÇO SILVA	DEFERIDO
465	610	JENNIFER RAIANE DA SILVA COSTA	DEFERIDO
466	611	LUCRÉCIA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
467	613	PAMELA CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
468	614	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	DEFERIDO
469	615	ROSENILDE VIERA DOS SANTOS	DEFERIDO
470	616	TALITA MARTINS RODRIGUES	DEFERIDO
471	617	MARIANA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
472	618	SARA PRADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
473	619	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
474	620	NAIELY CRISTINA DE ARRUDA DURANTE	DEFERIDO
475	621	MONICA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
476	622	RODRIGO LAZARO DE JESUS	DEFERIDO
477	623	ANA CARLA CAVALLETE FEITOSA	DEFERIDO
478	624	VALDENICE FERNANDES BARBOSA	DEFERIDO
479	625	MICHELLE SILVA FERREIRA	DEFERIDO
480	626	MARTA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
481	627	MARIA DO SOCORRO CELESTINO DA SILVA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

482	629	GISELLY LIMA SANTOS RAMIREZ	DEFERIDO
483	630	ADRIELI DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
484	633	TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
485	634	MARIA IZABEL OLIVEIRA MASSÃO	DEFERIDO
486	637	BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA	DEFERIDO
487	638	SUMAIA LOIS VEREDA NASCIMENTO	DEFERIDO
488	640	EVELLYN GABRIELLY PRADO DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
489	641	LETICIA GABRIELA DE ANDRADE	DEFERIDO
490	642	ARIANE MARCELINO DOS SANTOS	DEFERIDO
491	643	FRANCIELLY DE SOUZA ALMEIDA MEDRADO	DEFERIDO
492	644	WESLEY FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
493	645	FRANCIELI DA CONCEIÇÃO GOMES	DEFERIDO
494	646	EDUARDA BEATRIZ GODOY DA CUNHA	DEFERIDO
495	647	PAULO PEREIRA BARBOSA	DEFERIDO
496	648	GABRIEL ÂNGELO LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
497	649	ROBSON RODRIGUES CUSTODIO	DEFERIDO
498	650	LARISSA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
499	651	TAMIRES PRISCILA PORTO VIEIRA	DEFERIDO
500	652	MARCIO PEREIRA DE ANDRADE	DEFERIDO
501	653	ISABELLY NUNES SANTOS	DEFERIDO
502	654	FATIMA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
503	655	ESTER MARIANE SILVA DO VALE	DEFERIDO
504	656	TAMIRIAN CANDIDO SILVIO	DEFERIDO
505	657	MAYLLA CANDIDO SILVIO	DEFERIDO
506	658	VITORIA ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
507	659	MANOEL MESSIAS SANTOS	DEFERIDO
508	660	MARCIA CRISTINA CUNHA	DEFERIDO
509	661	IVANIR FERREIRA GOMES	DEFERIDO
510	662	IVANIA GOMES DE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO
511	663	LETICIA KELLY DOS SANTOS LUZ	DEFERIDO
512	664	THAIS ESTHER DOS SANTOS	DEFERIDO
513	665	PAMELA CAMILA ANDRADE DA SILVA	DEFERIDO
514	666	EDILAINE DE OLIVEIRA CORREA	DEFERIDO
515	667	ALESSANDRA MELO SANTOS BATISTA	DEFERIDO
516	669	MARIA APARECIDA DE DEUS	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

517	670	LAVÍNIA GONÇALVES DE AMORIM	DEFERIDO
518	671	NEIDE APARECIDA FERNANDES	DEFERIDO
519	673	DORANEIDE HERMINIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
520	674	DANIELA NEVES CARDOSO MACHADO	DEFERIDO
521	675	DALTON WALISSOM MARCIA DE FREITAS	DEFERIDO
522	676	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
523	677	NAIR FARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
524	678	MARILDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
525	679	SANDRA AMARO DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO
526	680	JUCINEI PEREIRA DA QUADRA	DEFERIDO
527	683	TATIANE CRISTIANE PORTO VIEIRA	DEFERIDO
528	684	LUANA KETLIN FLORES VEZETIV	DEFERIDO
529	685	THAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
530	687	CRISTIANE APARECIDA FLORES	DEFERIDO
531	688	MARTA DE AMORIM SILVA	DEFERIDO
532	689	ROSANGELA DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO
533	690	VITORIA MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
534	691	VALDERINO ALVES DE LUNAS	DEFERIDO
535	692	THAIS MARTINS RODRIGUES	DEFERIDO
536	693	CICERO CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO
537	694	MAYARA HELENA MIRANDA RODRIGUES	DEFERIDO
538	696	JÉSSICA FERNANDA SILVA BARROS	DEFERIDO
539	697	EDNA RAMOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
540	698	BIANCA MARIA OLIVEIRA PATROCÍNIO	DEFERIDO
541	699	ARIANE RAQUEL ALVES BRAGA	DEFERIDO
542	700	DARLENE FRANCISCA DE ARRUDA	DEFERIDO
543	701	CRISLAINE MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
544	702	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
545	704	WELITON RODRIGUES PINTO	DEFERIDO
546	705	FRANCINE CASTRO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
547	706	CARMEN QUEIROZ	DEFERIDO
548	707	LETHICIA THEODORO LEITE	DEFERIDO
549	708	RAQUEL CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO
550	710	MARIA SANTA RODRIGUES PORTO	DEFERIDO
551	711	AURORA DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

552	712	WILLIANS DE PAULA DAMASCENO	DEFERIDO
553	713	TAYNARA JACOB DE MELO	DEFERIDO
554	714	MARIA ELISANGELA RAMOS	DEFERIDO
555	715	SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
556	716	VALDETE DE ARAÚJO	DEFERIDO
557	717	GISELE DE SOUZA AMARAL	DEFERIDO
558	718	MARIA ALMIRTES PEREIRA LINHARES	DEFERIDO
559	720	ROSILENE BISPO DE LIMA	DEFERIDO
560	721	MABILI COSTA	DEFERIDO
561	722	ANDRESSA JOSIELY RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
562	723	MARIANA BATISTA DE ASSIS	DEFERIDO
563	724	MARAISA CAROLINE PALOMINO GOMES	DEFERIDO
564	726	AMANDA FRANCISCA DE JESUS	DEFERIDO
565	727	OLINDA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES	DEFERIDO
566	728	VILMA SIMPLÍCIO DA SILVA	DEFERIDO
567	729	ILDA DE MATOS LEITE	DEFERIDO
568	730	GISELE SILVA PINTO	DEFERIDO
569	731	NIELI DE ARRUDA	DEFERIDO
570	732	EDILAINE GUSTAVO DA CRUZ	DEFERIDO
571	733	MILENA BAPTISTA DE ASSIS	DEFERIDO
572	734	MARLI CONTINI	DEFERIDO
573	737	JOANA ALESSANDRA RODRIGUES HORTA GERÔNIMO	DEFERIDO
574	738	MARIELSON BARBOSA TAVARES FARIA	DEFERIDO
575	739	CARLOS EDUARDO PEREIRA	DEFERIDO
576	740	AMANDA SABRINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
577	741	HUELINTON JUNIOR DOS SANTOS	DEFERIDO
578	742	ROSENILDE APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO
579	743	RITA DE CASSIA CHAVES	DEFERIDO
580	744	JANAINA JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO
581	745	DAIHANA MONSERRATH LOPEZ LEIVA	DEFERIDO
582	747	MARCIA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
583	748	GISLAINE LEDESMA THEODORO	DEFERIDO
584	749	RENATA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
585	750	MARIA DE LOURDES BARBOSA	DEFERIDO
586	751	ISABEL APARECIDA CORREA DE PRADO	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

587	752	KAYLANE DA SILVA LIMA	DEFERIDO
588	753	LUCILENE ORTIZ SILVA VALENZA	DEFERIDO
589	754	PAULA ROBERTA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
590	755	NAYANE CAROLINE DO AMARAL TORRES	DEFERIDO
591	756	ZORAIDE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
592	757	DAYANE BARBARA ALVES BRAGA	DEFERIDO
593	759	JOSILENE DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
594	760	GEOVANE DE LUCENA CAVALCANTE	DEFERIDO
595	761	ROSA MARIA DA SILVA REIS	DEFERIDO
596	762	ANGELA DOS SANTOS	DEFERIDO
597	763	CLARICE VALDECI RIBEIRO	DEFERIDO
598	764	YOLANDA MARIA ORTEGA	DEFERIDO
599	766	ANA PAULA MARQUES	DEFERIDO
600	767	JOSÉ APARECIDO QUIRINO	DEFERIDO
601	768	SIDYLENE SOUZA DE OLIVEIRA VIRGINIO	DEFERIDO
602	769	REGINA CELIA RODRIGUES HORTA	DEFERIDO
603	770	LUCILDA DE FATIMA TAVERA	DEFERIDO
604	771	JANETE FERREIRA DOS PASSOS	DEFERIDO
605	772	CÍCERA MARIA DA SILVA BATISTA	DEFERIDO
606	773	KATIA FERREIRA MOURA DA SILVA	DEFERIDO
607	774	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
608	775	NEUSA NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
609	776	ROSEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
610	777	MARCIA NOVAIS TELES	DEFERIDO
611	778	CAMILA MENDES DA SILVA	DEFERIDO
612	781	MICHELE SANTOS CAETANO	DEFERIDO
613	782	CHRISLAINE FERREIRA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
614	784	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
615	786	THAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
616	787	MARILZA GRACINDA DE SOUZA CHAGA	DEFERIDO
617	788	PAULA MOURA MACEDO	DEFERIDO
618	789	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
619	790	ROSIANE DE BARROS	DEFERIDO
620	791	ANGELA MARIA DE ALMEIDA BRITO	DEFERIDO
621	792	RAIMUNDO ALVES	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

622	793	PAULA CACHONI	DEFERIDO
623	794	RAFAELLA CAMARGO DOS SANTOS	DEFERIDO
624	795	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	DEFERIDO
625	796	ELAINE APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
626	797	SARA KEREN ALVES MARTIRES	DEFERIDO
627	799	PATRICK ANTÔNIO GUIMARÃES RODRIGUES	DEFERIDO
628	800	LUÍS FERNANDO REGOLINO DOS ANJOS JUNIOR	DEFERIDO
629	801	CELIO SEBASTIAO CARDOSO	DEFERIDO
630	803	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
631	804	RODOLFO CANDIDO FERREIRA	DEFERIDO
632	805	FLAVIO DUARTE DE SOUZA	DEFERIDO
633	806	RAFAELA DE PAULA SANTANA	DEFERIDO
634	807	VITORIA HELLEN ALVES DA SILVA	DEFERIDO
635	808	PRISCILA GUIMARAES RODRIGUES	DEFERIDO
636	809	JENNIFER APARECIDA SILVA DE JESUS	DEFERIDO
637	810	GEANE BRAGA DE SOUZA	DEFERIDO
638	811	ROSIMEIRE DA SILVA DE JESUS	DEFERIDO
639	812	MIRIELLA TAVANE DE ALMEIDA	DEFERIDO
640	813	BRENDA GIOVANNA PELEGRINO MATHEUS	DEFERIDO
641	814	CIPRIANA ESQUIVEL	DEFERIDO
642	815	YNGRID NAYARA MARQUES BEZERRA	DEFERIDO
643	816	GISLAINE COSTA MAIDANA	DEFERIDO
644	817	REGINA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
645	818	VANESSA APARECIDA ALVES MARTINS	DEFERIDO
646	819	BIANCA DA SILVA LOPES	DEFERIDO
647	820	TATIANE CRISTIANA DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO
648	821	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
649	822	CIRLENE ANJOS DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
650	823	SIMONE LUCIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
651	824	BEATRIZ SOUZA DE ALMEIDA	DEFERIDO
652	825	ERICK LUCAS SANTOS NERES	DEFERIDO
653	826	DAMIANA BARBOSA DE ARAÚJO	DEFERIDO
654	827	CAMILLY GARCIA PILON	DEFERIDO
655	828	MARIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
656	830	RENATO CESAR LIMA MURARI	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

657	832	LUDMILA ROBERTA FEITOSA DE LIMA	DEFERIDO
658	833	SILVANA ROCHA BARDO	DEFERIDO
659	834	ELIANE APARECIDA ORTIZ	DEFERIDO
660	835	JEANNE DA SILVA BATISTA	DEFERIDO
661	836	EVA GOMES BATISTA	DEFERIDO
662	837	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
663	838	VERONILDA FATIMA DE SOUZA	DEFERIDO
664	840	JESSICA CAROLINE TENÓRIO DA SILVA	DEFERIDO
665	841	CARLA DAIZE PEREIRA	DEFERIDO
666	842	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	DEFERIDO
667	843	THISLLEN SILVA DE JESUS	DEFERIDO
668	844	KARINA SANTOS SILVA	DEFERIDO
669	845	PAULA ANA PEREIRA COSTA	DEFERIDO
670	846	GABRIELE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
671	847	VINICIUS PEREIRA ANDRADE	DEFERIDO
672	849	NAYARA RIBEIRO BATISTA	DEFERIDO
673	850	JEOVANE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
674	851	WALDIR MACÁRIO DA SILVA	DEFERIDO
675	852	DRIELLY CAROLINE PEGORARO SILVA	DEFERIDO
676	854	DANIELE RODRIGUES DA CRUZ SOUZA	DEFERIDO
677	856	GUILHERME DEL PEREIRA ANDRADE	DEFERIDO
678	858	GABRIELLY LIBERATO LESSA DA SILVA	DEFERIDO
679	859	JULCIRIANA DE OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO
680	860	VANESSA DA SILVA SOARES	DEFERIDO
681	861	DEVANI RODRIGUES SAAD	DEFERIDO
682	862	ALICE FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
683	863	LETICIA CARDOSO SANTANA	DEFERIDO
684	865	TAMIRES VANESSA DA SILVA CASTRO	DEFERIDO
685	866	MARIA APARECIDA PELLEGRINI	DEFERIDO
686	867	MARCIA ROMANOWSKI DA SILVA	DEFERIDO
687	868	DAIANE DE SA SILVA	DEFERIDO
688	869	MAYARA IASMIM DE SOUZA	DEFERIDO
689	872	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS DE PAULA	DEFERIDO
690	876	THAYNA VITORIA FEITOSA MIRANDA	DEFERIDO
691	878	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

692	879	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
693	880	JACI CONSTANTE	DEFERIDO
694	881	EVELIN MARGARIDA DA SILVA	DEFERIDO
695	882	MARIA IRACEMA DA SILVA	DEFERIDO
696	883	MARIA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
697	884	ELIANE CRISTINA TAVARES	DEFERIDO
698	885	LARYSSA STEFFANY COSTA SILVA	DEFERIDO
699	886	LUIZ CARLOS RODRIGUES	DEFERIDO
700	888	ADÃO RODRIGUES RUIZ	DEFERIDO
701	889	KALLITA RAISSA TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO
702	890	NILSON LOPES	DEFERIDO
703	891	ELAINE APARECIDA BARRETO MARTINS	DEFERIDO
704	892	NAIARA LOSAN SANTOS	DEFERIDO
705	894	MARCELA NAARA SILVA DO VALE	DEFERIDO
706	895	ANDRESSA CAROLINE MELO DOS SANTOS	DEFERIDO
707	896	JULIANA DE MATOS LEITE	DEFERIDO
708	897	JESSICA MATIAS DOMINGUES	DEFERIDO
709	898	ODETE DA SILVA MELO	DEFERIDO
710	899	ONILSO FRANCISCO FARIAS	DEFERIDO
711	901	MARCOS PAULO DE LIMA BARRETO	DEFERIDO
712	902	THAYSA DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO
713	903	FILOMENA MALDONADO GOMES	DEFERIDO
714	904	FRANCIELLY FLOR DOS SANTOS	DEFERIDO
715	905	ADRIANA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
716	906	TAMIREZ DA SILVA MENEZES	DEFERIDO
717	907	ELISABETH LALESKA DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO
718	908	MAISA LAUANDA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
719	909	ROSIANE APARECIDA SILVA OSSUNA	DEFERIDO
720	910	MARILEIA RODRIGUES	DEFERIDO
721	912	FRANCIELLY BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
722	914	NATHALLY KAWANNE DOS SANTOS MARIANO	DEFERIDO
723	915	ANA PAULA BARROS DA SILVA	DEFERIDO
724	916	MILENA APARECIDA LIBERATO DA SILVA	DEFERIDO
725	917	EMILLY GABRIELE NASCIMENTO DE BRITO	DEFERIDO
726	920	LUIZ CARLOS DE SOUZA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

727	921	LISSANDRA RIBEIRO BATISTA	DEFERIDO
728	922	ELISANGELA MOURA DE FRANCA	DEFERIDO
729	923	TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
730	924	KATHARINNA APOLLO FERREIRA DE MELO	DEFERIDO
731	926	CAMILA RODRIGUES SAAD LIMA AMORIM	DEFERIDO
732	927	GISLAINE DENICE CUSTÓDIO	DEFERIDO
733	928	WELLINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA	DEFERIDO
734	929	CLAUDINEIA FERREIRA DUTRA	DEFERIDO
735	931	DAMARIS APARECIDA DA COSTA E SILVA	DEFERIDO
736	932	RENAN OZEIAS SEVERIANO DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
737	934	ANA JULIA CAMARGO	DEFERIDO
738	935	JHENYFER CAROLINA DA SILVA	DEFERIDO
739	936	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
740	937	FÁTIMA CIRLEI DA SILVA	DEFERIDO
741	938	ELISABETH BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
742	939	SONIA RODRIGUES DE MORAES	DEFERIDO
743	940	SIDNEY FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
744	941	NATHALIA MUNIZ DA SILVA	DEFERIDO
745	942	VALDIVINA BARBOSA	DEFERIDO
746	943	THAINA LUIZA XAVIER DA SILVA	DEFERIDO
747	944	CAMILA RAYSSA VALLEJO DA SILVA	DEFERIDO
748	945	AMANDA SOUZA ORTIZ	DEFERIDO
749	946	ELIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
750	947	TEREZA CRISTINA MOURA SILVA	DEFERIDO
751	948	CELIA PACHECO DE CARVALHO	DEFERIDO
752	949	MONIKE PEREIRA DE MORAIS LOPES	DEFERIDO
753	950	KATIA RUFINO DA COSTA	DEFERIDO
754	951	LILIAN ROBERTA DO NASCIMENTO BERTOLDE	DEFERIDO
755	952	MARIA EDUARDA RODRIGUES DIAS	DEFERIDO
756	953	ELISANGELA DIAS SOARES	DEFERIDO
757	954	ELIZABETE SOUZA CUNHA	DEFERIDO
758	956	MARIA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
759	957	STHEFANY KELLY CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
760	958	EDIMARA AYALA DOS SANTOS	DEFERIDO
761	959	ARMANDA DA SILVA AMARAL	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

762	960	DANIELA DA SILVA VORPAGEL	DEFERIDO
763	961	MERILAYNE APARECIDA GOMES LIMA	DEFERIDO
764	962	MARINALVA FERREIRA COSTA	DEFERIDO
765	963	GENILCE LUZIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
766	964	KAREN EDUARDA GARBULHA DE SOUZA EUGENIO	DEFERIDO
767	965	ANA VITORIA FIGUEIREDO SILVA CARDOSO	DEFERIDO
768	967	CLETILDE DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
769	969	SEVERINO PORFIRIO DA SILVA	DEFERIDO
770	970	IZAULINA DA SILVA MARTINS	DEFERIDO
771	973	GERLICE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
772	975	LUCILENE ORTIZ SILVA VALENZA	DEFERIDO
773	978	CLAUDINEI CEZAR BRAGA	DEFERIDO
774	980	JAQUELINE DA SILVA	DEFERIDO
775	981	CRISLEINE DA SILVA	DEFERIDO
776	982	MARINEZ PEREIRA DO SANTOS	DEFERIDO
777	984	GREICY KELLI LINCOLN GUIMARAES	DEFERIDO
778	985	GIOVANA MESSIAS DE SOUZA	DEFERIDO
779	986	MEIRE ELEN GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
780	988	JOÃO PEDRO CESÁRIO CARVALHO	DEFERIDO
781	989	MARCELA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
782	990	CLARICE CORREIA BRASIL DE ARAÚJO	DEFERIDO
783	991	MARCELO MOISES CORREIA	DEFERIDO
784	992	ANDREA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
785	994	NILVA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
786	995	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	DEFERIDO
787	996	IRRADIE MARIA DA SILVA	DEFERIDO
788	997	NATALIA REGINA MORAES CAVALCANTE	DEFERIDO
789	998	SUELY BIANCA GONZALES DA COSTA	DEFERIDO
790	1000	CRISTIANE DE JESUS MESSIAS PEREIRA	DEFERIDO
791	1001	EDIVALDO ANTÔNIO TENÓRIO	DEFERIDO
792	1002	THATIANE RAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
793	1003	LUCIMARA CAROLINA SILVA	DEFERIDO
794	1005	JAQUELINE MARTINS GRAMARIN	DEFERIDO
795	1006	SIDNEI MARCOS TEIXEIRA	DEFERIDO
796	1007	CHAIENE RIBEIRO LOPES	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

797	1008	MARIANA DUSILEK RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDO
798	1011	QUÊNIA DIAS DE MELLO	DEFERIDO
799	1013	RONNIE VON MARTINS	DEFERIDO
800	1014	LUANA VITORIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	DEFERIDO
801	1015	ANA CAROLINE DA SILVA DIAS	DEFERIDO
802	1016	ALINE VITORIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
803	1017	ELY APARECIDA CÂNDIDA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
804	1018	LAÍS KETHELIN MOURA LIMA	DEFERIDO
805	1020	ROSALVA DOMINGOS	DEFERIDO
806	1021	ELISANGELA NAIR PEREIRA	DEFERIDO
807	1022	JANE BARBOSA SERPA	DEFERIDO
808	1024	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
809	1025	GRACYANE LINCOLN GUIMARAES	DEFERIDO
810	1026	JESSICA FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO
811	1027	NILZA CORREA	DEFERIDO
812	1028	ORELI LOPES	DEFERIDO
813	1029	ROSINALDA DOS SANTOS CELESTINO	DEFERIDO
814	1030	DANIELI FRANCIELI DE SOUZA	DEFERIDO
815	1031	JOSIELI CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO
816	1032	MELRILAINE ROCHA SANTANA	DEFERIDO
817	1033	DAYANE DOS REIS SANTOS	DEFERIDO
818	1034	CRISTINA MEDEIROS FRUTUOSO	DEFERIDO
819	1036	LORAYNE SHARA SOUZA PEREIRA BATISTA	DEFERIDO
820	1037	JAQUELINE CECILIA DA SILVA	DEFERIDO
821	1038	KAYLAINNE DE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO
822	1039	ACILDA RIBEIRO SOARES	DEFERIDO
823	1041	JULIANE MADEIRA DIONÍSIO	DEFERIDO
824	1042	VALDELICE SAMPAIO DOS SANTOS	DEFERIDO
825	1043	GEOVANA DA SILVA VERAS	DEFERIDO
826	1044	GRAZIELLE DUQUE ROCHA RODRIGUES	DEFERIDO
827	1046	FLAVIO LEDESMA ARAGÃO	DEFERIDO
828	1047	NATANY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
829	1049	TALITA SERÔDIO DA SILVA	DEFERIDO
830	1051	DALIANA FERNANDA ALVES	DEFERIDO
831	1052	ROSANGELA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

832	1053	PATRÍCIA GARBIN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
833	1054	THAISA FERNANDA PEREIRA AMORIM	DEFERIDO
834	1055	NILZA MOREIRA LOPES	DEFERIDO
835	1056	SOLANGE MORENO CANO	DEFERIDO
836	1057	JOYCE CAMILLY NASCIMENTO ARAÚJO	DEFERIDO
837	1058	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
838	1059	ELZA PEREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
839	1060	RENATA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
840	1061	CARLA GRAZIELLI DA SILVA	DEFERIDO
841	1062	MAC NELLY MENDES BISPO	DEFERIDO
842	1063	MILLENA GOMES ALMEIDA	DEFERIDO
843	1064	LUCAS QUINTANA SANTOS	DEFERIDO
844	1065	CLARICE MARTINS DE CARVALHO	DEFERIDO
845	1066	LETÍCIA DE SOUZA	DEFERIDO
846	1067	NAYARA ACUNHA CARMONA	DEFERIDO
847	1068	IRACY APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
848	1069	TAINÁ CELESTINO DOS SANTOS	DEFERIDO
849	1070	ANNA CLARA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
850	1071	JAQUELINE SILVESTRE LACERDA	DEFERIDO
851	1072	IVONETE MARTIN BRAZ	DEFERIDO
852	1073	SUELEN GARCIA LEITE	DEFERIDO
853	1074	GELIELI MOURA KLEBIS	DEFERIDO
854	1075	KATLEN LIMA DE VASCONCELOS	DEFERIDO
855	1076	MARIA HELENA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
856	1077	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
857	1078	MARIA DE FATIMA FERNANDO BALIEIRO	DEFERIDO
858	1080	ÉRIKA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
859	1081	ELENICE GABRIELA DA SILVA	DEFERIDO
860	1082	GABRIELY TEODORICO MEDINA	DEFERIDO
861	1086	FRANCIELLI DE JESUS COSTA	DEFERIDO
862	1087	JURACI HANKE DOS SANTOS	DEFERIDO
863	1088	JANAINA GOMES MARTINS	DEFERIDO
864	1089	MARIA CREUSA DE SOUZA	DEFERIDO
865	1090	CAIO MARCIO BORGES TREVISAN	DEFERIDO
866	1091	GISSIELI APARECIDA ALVES PIZA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

867	1093	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
868	1094	MARIA APARECIDA FELIPE	DEFERIDO
869	1095	CAMILI VICTORIA DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
870	1097	MARIA APARECIDA DA ROCHA	DEFERIDO
871	1105	CLEIDE DE MELO SILVA	DEFERIDO
872	1108	JENIFER MOREIRA PEREIRA	DEFERIDO
873	1109	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO
874	1111	WÉLLEN APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
875	1113	CICERO ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO
876	1115	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
877	1116	LUCIVANE BARBOSA LEITE	DEFERIDO
878	1117	DAVID SANCHEZ	DEFERIDO
879	1118	FERNANDO RODRIGO CÂMARA	DEFERIDO
880	1119	HINDIANARA TATY DE SOUZA LIMA	DEFERIDO
881	1120	KAWANY MARCELY DE OLIVEIRA	DEFERIDO
882	1122	JACQUELINE YURE SANTANA CRUZ	DEFERIDO
883	1123	GUSTAVO DOS SANTOS GIL BORGES	DEFERIDO
884	1124	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
885	1125	JOANA HELOISE DA FONSECA LADEIRA	DEFERIDO
886	1127	MARIA DE FATIMA DA SILVA BENETTI	DEFERIDO
887	1131	JEANE CRISTINA BATISTA DE LIMA	DEFERIDO
888	1134	STHEFFANIE WHELLEN BAPTISTA DA SILVA	DEFERIDO
889	1138	MARIA CECILIA CAMPOS FREIRE CLEMENTE	DEFERIDO
890	1141	KLIVIA DAYANA DOS SANTOS	DEFERIDO
891	1143	CIDVAL ANTÔNIO DA SILVA	DEFERIDO
892	1144	FRANCISCO DE ASSIS SILVA NETO	DEFERIDO
893	1146	NICE DE LOURDES SILVA	DEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.560/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCOMPATÍVEIS/INAPTOS (INDEFERIDOS) NO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS 86 (OITENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e a Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.486/2026, de 20 de maio de 2026, que instituiu a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional, atribuindo-lhe competência para analisar a documentação das famílias inscritas, emitir parecer técnico quanto ao enquadramento dos candidatos, julgar os recursos administrativos e garantir a transparência e a publicidade dos atos do processo;

CONSIDERANDO as regras, os requisitos de participação, os limites de renda, as vedações e os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 4.487/2026, de 27 de maio de 2026, que instituiu o processo seletivo para seleção de famílias beneficiárias das 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais vinculadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS – Sub 50), integradas ao Novo PAC, no Município da Estância Turística de Presidente Epitácio/SP;

CONSIDERANDO o resultado da análise documental e cadastral realizada pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento e/ou o retorno da pesquisa cadastral e validação junto ao agente financeiro (Caixa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Econômica Federal) e sistemas oficiais (CADMUT/CadÚnico), nos termos do art. 3º e do art. 14 do Decreto Municipal nº 4.487/2026;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de conferir publicidade e transparência aos atos do processo seletivo, divulgando a relação dos candidatos considerados incompatíveis/inaptos, a fim de assegurar o contraditório, a ampla defesa e a convocação regular do cadastro de reserva;

DECRETA:

Art. 1º Fica definida e tornada pública a relação dos candidatos incompatíveis/inaptos (inscrições indeferidas) que não atenderam aos requisitos exigidos no Processo Seletivo destinado à seleção de famílias beneficiárias para as 86 (oitenta e seis) Unidades Habitacionais vinculadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS (Sub 50), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Novo PAC, destinadas ao Município da Estância Turística de Presidente Epitácio – SP, conforme consta no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos constantes da relação do Anexo único deste Decreto poderão interpor recurso administrativo escrito, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória pertinente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município, em conformidade com o art. 14 do Decreto Municipal nº 4.487/2026.

Parágrafo único. O recurso de que trata o *caput* deverá ser dirigido à Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, situada na Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Casa, neste Município.

Art. 3º Havendo desclassificações definitivas, desistências ou reprovações cadastrais após o julgamento dos recursos pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento (art. 3º, inciso X, do Decreto nº 4.486/2026), as vagas remanescentes serão preenchidas mediante convocação dos candidatos habilitados integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem da lista classificatória única, nos termos do art. 5º, § 1º, e do art. 13, § 2º, do Decreto Municipal nº 4.487/2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, 18 de novembro de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDSON HORITA
Secretário de Administração

ROSIMEIRE SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 4.560/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCOMPATÍVEIS/INAPTOS (INDEFERIDOS) AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS / NOVO PAC – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

ORDEM	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	16	LAYANE FRANCIELLEN DA SILVA	INDEFERIDO
2	17	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ANTERO	INDEFERIDO
3	20	ROSEMEIRE DA ROCHA DUARTE CELESTINO	INDEFERIDO
4	21	FELIPE DA SILVA MENDES	INDEFERIDO
5	23	LUCIANO PEREIRA PARDIM	INDEFERIDO
6	26	MARIA HELENA BEZERRA	INDEFERIDO
7	30	THAIZE BISPO BRAZ	INDEFERIDO
8	32	DAVID VINICIUS DE ALMEIDA COSTA	INDEFERIDO
9	36	GABRIELA KAOANY TENÓRIO SOARES	INDEFERIDO
10	37	ANA LÚCIA VIERA	INDEFERIDO
11	40	JAMES FELIPE DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO
12	42	ANA FLAVIA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
13	44	ANA CAROLINE LEAL BATISTA	INDEFERIDO
14	46	LEANDRO COSTA NOVAIS	INDEFERIDO
15	57	LUANA RAIANE NASCIMENTO CARVALHO	INDEFERIDO
16	61	CLAUDIA ELLEN PALOMA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO
17	64	DIRCE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
18	65	ELIANA JORGE CARDOSO	INDEFERIDO
19	66	VANESSA DE JESUS CAETANO	INDEFERIDO
20	71	ALEXANDRE FERREIRA SOLDÁ	INDEFERIDO
21	77	NATHÁLIA DOMINGUES	INDEFERIDO
22	78	SAMAI MEDRADO GONSALVES	INDEFERIDO
23	84	MARISA MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
24	86	JOSEFINA LOURENÇO DOS SANTOS	INDEFERIDO
25	91	ZILDA ALVES DA ROCHA	INDEFERIDO
26	93	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO
27	94	VITORIA AMARAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
28	100	JESSICA SANTIAGO DA SILVA	INDEFERIDO
29	102	VIVIANE BISPO SALES	INDEFERIDO
30	103	LINDAURA TEIXEIRA DE LIMA	INDEFERIDO
31	106	TAMARA SALES RODRIGUES	INDEFERIDO
32	107	JAIME SATO ALVES DE ARAÚJO	INDEFERIDO
33	112	ISAURA COSTA GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
34	113	PEDRO GUILMO	INDEFERIDO
35	114	MICHELE BEZERRA DOS SANTOS RODRIGUES ALENCAR	INDEFERIDO
36	116	MAIARA CALORIANO DA SILVA	INDEFERIDO
37	117	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
38	121	JESSICA LORRAYNE DA SILVA FRANÇA	INDEFERIDO
		"Joia Ribeirinha" ***"O pôr do sol mais bonito do Brasil"***	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

39	124	MILENA EDUARDA DE AGUIAR MEDEIROS NASCIMENTO	INDEFERIDO
40	130	LUCIMAR RODRIGUES LIMEIRA	INDEFERIDO
41	132	CARLOS ALBERTO DA COSTA E SILVA	INDEFERIDO
42	139	KAREN RAQUEL PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
43	151	LUCIA AMÉLIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
44	152	ANDRESSA DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
45	162	ELISÂNGELA SABINO DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
46	166	KEDIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO
47	168	DIVA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
48	171	LUIZA PRUDENTE DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
49	174	FORTUNATO ALÉCIO BARALDO	INDEFERIDO
50	181	DAYANA MATOS DA SILVA	INDEFERIDO
51	182	MARCOS ANTÔNIO CARVALHO	INDEFERIDO
52	185	TAYNÁRA DA SILVA DIAS OLIVEIRA	INDEFERIDO
53	189	JUCELI SALES MIÚDO	INDEFERIDO
54	190	MICHELLE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	INDEFERIDO
55	205	JULIANA CRISTINA CORDEIRO GABRIEL	INDEFERIDO
56	214	ROSIVÂNIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	INDEFERIDO
57	230	KAMILA HONORATO DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
58	236	ANA CAROLINA DE AMORIM	INDEFERIDO
59	238	DEBORA DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO
60	240	JOSUÉ ALMEIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
61	242	FERNANDA CORDEIRO	INDEFERIDO
62	243	NOEMI ALMEIDA DOS SANTOS MARQUES	INDEFERIDO
63	251	JOSÉ WILSON VIEIRA GOMES	INDEFERIDO
64	252	ZELI RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
65	253	MARCIA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
66	255	BRUNA MARA CRISTALDO OMENA	INDEFERIDO
67	258	ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
68	270	RAFAELA DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO
69	276	LILIANE COSTA SOLER COLARES	INDEFERIDO
70	278	JUDITE MARQUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
71	284	FRANCIELI HELOISA DA SILVA	INDEFERIDO
72	286	DAYANE CORREA	INDEFERIDO
73	291	ADRIANA RODRIGUES BATISTELI	INDEFERIDO
74	292	ESLAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	INDEFERIDO
75	299	CÍCERA CAVALCANTE COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
76	308	ANTÔNIA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA	INDEFERIDO
77	321	MARIA FLORÊNCIO DA HORA	INDEFERIDO
78	333	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
79	335	JOSIKELY DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
80	337	ARIANE CAROLINE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

81	340	RENATA FELIX DA SILVA	INDEFERIDO
82	347	ELIANE GRIAO BARRETO	INDEFERIDO
83	354	LUCIELEN CRISTINA DOS SANTOS BUENO	INDEFERIDO
84	359	DÉBORA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS POLIDO	INDEFERIDO
85	361	OLINDA SALES MIÚDO	INDEFERIDO
86	365	NAYELE DA SILVA PIRES	INDEFERIDO
87	368	DENIZA FERNANDA JARDIM DOS SANTOS	INDEFERIDO
88	369	LÍDIA MARIA SOBREIRO	INDEFERIDO
89	393	DANIEL CEZAR	INDEFERIDO
90	394	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO	INDEFERIDO
91	400	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
92	405	CAIO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
93	408	NILTON DE LIMA	INDEFERIDO
94	415	GILMAR GOMES DA ROCHA	INDEFERIDO
95	419	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	INDEFERIDO
96	424	SIMONE PORCEL DOS SANTOS	INDEFERIDO
97	428	MARIA EDUARDA SOUZA ABREU	INDEFERIDO
98	433	VANESSA MAYARA PRISCILA DE LIMA PEREIRA BEZERRA	INDEFERIDO
99	439	MARIA APARECIDA GALVÃO	INDEFERIDO
100	444	MARIA VILMA GOMES	INDEFERIDO
101	447	LAURA MARIA DE OLIVEIRA MACEDO	INDEFERIDO
102	448	CLEMILDA MATOS LEITE	INDEFERIDO
103	457	VANESSA BAPTISTA DE ASSIS	INDEFERIDO
104	459	LETYCIA SANTOS RODRIGUES SILVA	INDEFERIDO
105	461	LIDIANA DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO
106	467	JAIR FREITAS	INDEFERIDO
107	480	IRMA DIAS PEREIRA	INDEFERIDO
108	484	EREONI JACINTHA ALVES PAIVA	INDEFERIDO
109	485	MYLENA CANHETE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
110	501	SANDRA APARECIDA MORAES	INDEFERIDO
111	510	DALVA BARRETO DOS SANTOS	INDEFERIDO
112	512	PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS	INDEFERIDO
113	524	MARCELA APARECIDA RODRIGUES COSTA	INDEFERIDO
114	529	KELLEN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
115	540	CRISTILENE ALVES DE GODOY	INDEFERIDO
116	557	GABRIELLY DE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO
117	563	CLAUDIA ALVES FERREIRA	INDEFERIDO
118	565	TABATA DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
119	569	JESSICA APARECIDA SOUZA LEDESMA	INDEFERIDO
120	570	FERNANDA SOUZA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
121	573	JHENIFER DE JESUS DOS SANTOS	INDEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

122	577	RENATA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
123	580	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
124	587	THAYLISE ALVES PALMEIRA	INDEFERIDO
125	589	ELMA ALVES BEZERRA	INDEFERIDO
126	592	KATIA SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
127	593	GUIOMAR DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
128	600	VALQUÍRIA SELMA ANTÔNIO DA SILVA	INDEFERIDO
129	604	MARIA EUNICE DOS SANTOS	INDEFERIDO
130	608	VALTER HIGINO FERREIRA	INDEFERIDO
131	612	DAIANE FERREIRA	INDEFERIDO
132	628	MARLEIDE GARCIAS DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO
133	631	ELAINE MAGALI BUZZO	INDEFERIDO
134	632	SILVIA REGINA SILVA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
135	635	TALITA MOURA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
136	636	REGINA RODRIGUES PEREIRA ABREU	INDEFERIDO
137	639	JUSSARA DE ANDRADE RIBEIRO	INDEFERIDO
138	668	GABRIEL ADRYAN DOS SANTOS	INDEFERIDO
139	672	LUCIANA FERREIRA CÂMARA	INDEFERIDO
140	681	AGATHA GABRIELLE PEREIRA DE LUCENA	INDEFERIDO
141	682	REGIANE GARCIA DA SILVA	INDEFERIDO
142	686	IVONETE NEVES CARDOSO	INDEFERIDO
143	695	ROSILDA OLIVEIRA DE LIMA	INDEFERIDO
144	703	LUANE NAIR RIBEIRO	INDEFERIDO
145	709	TEREZA FEITOSA DA SILVA	INDEFERIDO
146	719	EDMARA DIAS DA SILVA VENTURA	INDEFERIDO
147	725	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
148	735	ROSE ROLIM MACHADO	INDEFERIDO
149	736	LARISSA PIGNATARI LUCENA	INDEFERIDO
150	746	PRISCILLA GOMES SAMPAIO	INDEFERIDO
151	758	ZILDA MACIEL DO CARMO	INDEFERIDO
152	765	EDINA ALVES DA COSTA	INDEFERIDO
153	779	ROSEMARY FIDALGO DA SILVA	INDEFERIDO
154	780	LUCILENE DOS SANTOS COUTO	INDEFERIDO
155	783	JULIANA ANTUNES SIQUEIRA	INDEFERIDO
156	785	CICERO BALBINO VIEIRA	INDEFERIDO
157	798	LARISSA VICENTE SOARES	INDEFERIDO
158	802	IRIS OLÍMPIO MOREIRA	INDEFERIDO
159	829	PRISCILA MARIA DA SILVA DE MORAES	INDEFERIDO
160	831	MAISA DE OLIVEIRA GODOY	INDEFERIDO
161	839	ANA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
162	848	SABRINA ELLEN RIBEIRO SOARES	INDEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 | **Ano III** | Edição nº **967**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

163	853	JENIFER MICHELE ROCHA NASCIMENTO	INDEFERIDO
164	855	JENIFFER CAROLINE MACHADO TENÓRIO	INDEFERIDO
165	857	MARCIA AUGUSTA DE CARVALHO	INDEFERIDO
166	864	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
167	870	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
168	871	GILSON KLEBIS	INDEFERIDO
169	873	SEBASTIANA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
170	874	MARILENE RODRIGUES BARBOSA	INDEFERIDO
171	875	SANDRELI DE LOURDES LIMA SILVA	INDEFERIDO
172	877	WILLYAN APARECIDO COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
173	887	MAURO PIRES GONÇALVES	INDEFERIDO
174	893	THAINARA DA SILVA GOMES DE FREITAS	INDEFERIDO
175	900	MARIA REGINA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
176	911	JOYCE RIBEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
177	913	YASMIN VICTORIA CAVALCANTE GALDINO	INDEFERIDO
178	918	PYETRA GABRIELLY DO AMARAL ANDRADE	INDEFERIDO
179	919	EMMANUELLY CRISTINA RYBACK LOBO	INDEFERIDO
180	925	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAMARGO	INDEFERIDO
181	930	CIDILENE DA SILVA	INDEFERIDO
182	933	SERGIO ANTUNES RODRIGUES	INDEFERIDO
183	955	EDUARDA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
184	966	IVETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
185	968	DAYANE RODRIGUES DE ARAÚJO	INDEFERIDO
186	971	ESTER RAQUEL PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO
187	972	MIRIAM BATISTA FIGUEIREDO	INDEFERIDO
188	974	GIOVANA EDUARDA DA SILVA	INDEFERIDO
189	976	PAULA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	INDEFERIDO
190	977	CAROLINE DE LIMA SOTERO	INDEFERIDO
191	979	ANNA PAULA SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
192	983	GILBERTO ZANON	INDEFERIDO
193	987	BENITO DE CARVALHO	INDEFERIDO
194	993	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
195	999	APARECIDO MAZARO	INDEFERIDO
196	1004	ANELIZE DOS SANTOS	INDEFERIDO
197	1009	MAYARA VELOZO GOMES	INDEFERIDO
198	1010	ROBERTO VICENTE BORGES	INDEFERIDO
199	1012	MARCIO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
200	1019	HYTALY KARINY DOS SANTOS SOARES	INDEFERIDO
201	1023	MARCILIANA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
202	1035	YASMIN ANCELMO DOS SANTOS	INDEFERIDO
203	1040	CÍCERA LEIVA DA SILVA	INDEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

204	1045	LIAMAR DA SILVA GOMES TEREZA	INDEFERIDO
205	1048	MARIA BARBOSA LEITE PEREIRA	INDEFERIDO
206	1050	AGHATA HILLIARI AGOSTINHO MENEZES	INDEFERIDO
207	1079	EDSON PEREIRA DE AGUIAR	INDEFERIDO
208	1083	ANGELA MARIA GOMES DE LIMA	INDEFERIDO
209	1084	EDNEIA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
210	1085	MANUELINA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
211	1092	THAMIRES MARTINS PEREIRA	INDEFERIDO
212	1096	EDSON SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
213	1098	EDVALDO SOBREIRA DE LIMA	INDEFERIDO
214	1099	ALÍPIO FERREIRA DE ANDRADE FILHO	INDEFERIDO
215	1100	CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO
216	1101	CASSIA SOARES MANARI MENEZES	INDEFERIDO
217	1102	AFONSO HENRIQUE PINTO	INDEFERIDO
218	1103	GILVANIO BISPO SILVA	INDEFERIDO
219	1104	HUGO GIOVANE SILVA SANTOS	INDEFERIDO
220	1106	TABATA ALINE XAVIER COTRIN	INDEFERIDO
221	1107	JEFERSON DE OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO
222	1110	JUARES ANTÔNIO DE ARRUDA	INDEFERIDO
223	1112	LALESKA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
224	1114	LARISSA SERPA TAVARES	INDEFERIDO
225	1121	VIVIANE DOS SANTOS BORGES LOPES	INDEFERIDO
226	1126	TATIANE JARDIM DOS SANTOS	INDEFERIDO
227	1128	ANGELA DA CONCEIÇÃO GODOOY	INDEFERIDO
228	1129	LUIZ DONIZETE SANTOS PELEGRINI	INDEFERIDO
229	1130	IRANI DOS SANTOS VALENZA	INDEFERIDO
230	1132	CLAUDIA APARECIDA CAMILO DOS SANTOS	INDEFERIDO
231	1133	GISLAINE MARIA DA SILVA CANOS DA SILVA	INDEFERIDO
232	1135	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	INDEFERIDO
233	1136	JHENIFER RODRIGUES TEIXEIRA	INDEFERIDO
234	1137	PEROLA ANDRADE MATERAGIA	INDEFERIDO
235	1139	LUCIANA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
236	1140	PATRÍCIA PESQUEIRA	INDEFERIDO
237	1142	POLLYANA LARA MARTINS NOGUEIRA	INDEFERIDO
238	1145	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES JARDIM	INDEFERIDO

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"